



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 1463 DE 26 DE MAIO DE 2023 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB), NOMEADA PELO DECRETO 298/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1484 DE 07 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1485 DE 12 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 542, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 543, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 544, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 545, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 546, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 547, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 548, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 549, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 550, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 551, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 552, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 553, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 554, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 555, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 556, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 557, DE 06 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 558, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 559, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 560, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 561, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 562, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 563, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

---

### RESPOSTA AO RECURSO

---

- DECISÃO AO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-23-PMG
- DECISÃO DO PREFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG

### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023PE-FMS

### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107-23-PMG
- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG
- RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.

### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.

### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-CX-FMS ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO
- HOMOLOGAÇÃO - 002-21CR-CY-FMS LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO Nº 004-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.

## ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 091-23DP-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 053-23DP-PMG - TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

### INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 094-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024-23IN-PMG - CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 097-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027-23IN-PMG - GILMAR BATISTA MARTINS
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 098-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028-23IN-PMG - MARCOS SANTOS SOUZA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029-23IN-PMG - 50.182.688 RAFAEL MIRANDA GOMES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 100-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030-23IN-PMG - GUILHERME ROCHA SOARES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 101-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031-23IN-PMG - JOSUE PEREIRA DE AZEVEDO
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 102-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032-23IN-PMG - GL OLIVEIRA E MORAES LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 103-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033-23IN-PMG - BICHO DE PENA PRODUÇÕES MUSICAL LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 104-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034-23IN-PMG - KETLE MIRANDA GOMES
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 108-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038-23IN-PMG - GL OLIVEIRA E MORAES LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 109-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039-23IN-PMG - CIDADE DA MUSICA

## ENTRETERIMENTO LTDA

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 110-23IN-PMG
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040-23IN-PMG - GL OLIVEIRA E MORAES LTDA

---

**CONTRATOS**

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-CX-FMS ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-CY-FMS LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

---

**ATAS**

---

- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

- RESCISÃO CONTRATUAL - LETÍCIA MARTINS WANDERLEY GOMES
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉ XAVIER SOARES
- TERMO ADITIVO - ALAN DA SILVA COSTA
- TERMO ADITIVO - MARIA LUISA PRATES DONATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4300

**DECRETO Nº 1463 DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**“Altera a composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (REURB), nomeada pelo Decreto 298/2021, e e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Art. 1º.** A Comissão de Regularização Fundiária passa a ser composta dos seguintes membros:

I – Presidente:

Nilson Nilo Rodrigues Pereira

II – Coordenadora:

Bartira Soares Dourado Pereira

III – Membros:

Ana Paula Cotrim Souza Silva

Erikson de Matos Domingues (Engenheiro Civil)

Noé Fernandes (Secretaria de Finanças)

José Claudio Moreira Malheiros (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)

Lucimar Alves Nascimento

Dony Everson Souza Oliveira (Secretaria de Infraestrutura)

Helena Souza de Azevedo (Assistente Social)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4300

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 26 de maio de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1484 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. JOÃO LUCAS DA SILVA MORAES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 07 de junho de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1485 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e estabelece outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado, o **Sr. JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de junho de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidor público municipal da Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora YOLANDA SANTOS DE OLIVEIRA REIS, chefe de divisão de contabilidade, estará de férias pelo período de 20 (vinte) dias.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designado a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> DAIANE MARIA DE JESUS COTRIM, auxiliar administrava, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder como chefe de divisão de contabilidade, pelo período compreendido em **05/06/2023 à 24/06/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 05/06/2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de junho de 2023.

**Maria Digna Coutrim do Nascimento**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia  
Fone (77) 3452-4320

**PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidor público municipal da Secretaria da Fazenda e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que a servidora IVETE TEIXEIRA, Diretora do Departamento de Tesouraria, estará de férias pelo período de 20 (vinte) dias.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica designado a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> MARINA GABRIELA LESSA PRADO, auxiliar administrava, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder como Diretora do Departamento de Tesouraria, pelo período compreendido em **12/06/2023 à 01/07/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria terá efeito na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.**

**Maria Digna Coutrim do Nascimento**  
Secretária Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 451 8000

**PORTARIA n.º 09, de 05 de junho de 2023**

**“Designa servidor para avaliação de desempenho de agentes Municipais de Trânsito e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **Umberto Kleber Fernandes Silva matrícula 600094** servidor público municipal do quadro de pessoal efetivo para a avaliação de desempenho de Agentes Municipais de Trânsito, conforme artigo 7º do capítulo III da lei nº 1.551 de 16 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, em 05 de junho de 2023.

***José Antonio de Jesus Vieira***  
***Secretário Municipal de Infraestrutura***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 542, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **PATRÍCIA SILVA ROCHA E ROCHA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do dia **19/07/2023** a **07/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000835** e o código CRC **E9A2E3AD**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA N° 543, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EDSON PEREIRA DE CASTRO MALHEIROS**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **20/07/2023** a **19/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000838** e o código CRC **FA6C418C**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 544, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELIANE ROSA NEVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **25/07/2023** a **23/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000840** e o código CRC **66968D09**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 545, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ZENAIDE PIMENTEL GONDIM CABÚS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **19/07/2023** a **18/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000842** e o código CRC **093C3B1C**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 546, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SINVALDO DA SILVA DONATO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000850** e o código CRC **436BD6B4**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 547, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **JEAN KLEBER ALVES BRITO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **21/07/2023** a **19/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000855** e o código CRC **8D4F951E**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA N° 548, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **PAULO RICARDO ALVES COSTA BOA SORTE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, do dia **17/07/2023** a **15/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 06/06/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000860** e o código CRC **58E5F344**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 549, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **GERALDA PAES SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do dia **01/08/2023** a **30/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000863** e o código CRC **0999100A**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 550, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **GERALDA PAES SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE** licença-prêmio pelo período de **01/12/2023 à 21/02/2024**, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000864** e o código CRC **B73AC6B7**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 551, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROBERTA PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **01/08/2023** a **30/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000865** e o código CRC **5840A273**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 552, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SUELI BATISTA LEAL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **08/08/2023** a **06/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000866** e o código CRC **45916687**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 553, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **OLGA NEVES FERREIRA CAIRES**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do dia **19/07/2023** a **17/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 06/06/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000867** e o código CRC **16FE924E**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA N° 554, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **GUILHERME LADEIA BARROS BATISTA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, do dia **14/06/2023 a 05/07/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023** para o dia **14/06/2023 a 23/06/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **459 DE 11 DE MAIO DE 2023, tornando-a sem efeito.**

**Art. 3º** Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 06/06/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000878** e o código CRC **0195F7EF**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 555, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CAMILO CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **24/07/2023** a **22/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000879** e o código CRC **F5AEE3A2**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 556, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **UBIRAJARA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** licença-prêmio pelo período de **26/06/2023 à 25/07/2023**, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000880** e o código CRC **B4314F70**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 557, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **CELIMAR VIANA FLORES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, do dia **24/07/2023** a **23/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 06 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000881** e o código CRC **5DF80D5B**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 558, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **APARECIDO MARCOS DIAS LOPES**, ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE CEMITÉRIO**, do dia **14/07/2023** a **12/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000898** e o código CRC **C57448A1**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 559, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **03/08/2023** a **01/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000899** e o código CRC **199C4DB0**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 560, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA BRITO CARDOSO BATISTA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, do dia **27/07/2023** a **22/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000900** e o código CRC **2A42E0DD**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 561, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MIRANY FERNANDES TEIXEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, do dia **13/09/2023** a **12/10/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000901** e o código CRC **A3B4079D**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 562, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MIRANY FERNANDES TEIXEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, do dia **13/10/2023** a **11/11/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000902** e o código CRC **143D7851**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 563, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede férias e estabelece outras providências”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DIVANETI CAMBUIM DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, do dia **31/07/2023 a 09/08/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 DE junho DE 2023.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 07/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000903** e o código CRC **8F07D0CA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**DECISÃO AO RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-PMG**

Vistos etc.

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-23-PMG****TIPO: MENOR POR ITEM****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA OS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA.****1. DAS PRELIMINARES**

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e outros, bem como peças para os mesmos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Guanambi-BA**, cujo certame licitatório ocorreu dia 20/03/2023, que resultou como vencedora do item 06 a empresa OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.900.160/0001-09 e como vencedora do item 29 a empresa MICROSENS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0003-16.

Em conformidade com o Decreto Federal 10.024/2019, cujo artigo 44 aduz que nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores à declaração do vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no *site* do Banco do Brasil S.A. ([www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br)). Assim, a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, manifestou sua intenção recursal motivadamente, apresentado suas razões recursais, via e-mail institucional, de forma **TEMPESTIVA**.

As razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município em 30/05/2023, na edição de TERÇA•FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 • ANO XV | N ° 2904, abrindo-se o prazo para apresentação de contrarrazões recursais.

Seguidamente a empresa MICROSENS S.A apresentou contrarrazões via e-mail institucional de forma **TEMPESTIVA**, sendo as contrarrazões devidamente publicadas no Diário Oficial do Município em 05/06/2023, na edição de SEGUNDA•FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023 • ANO XV | N ° 2908.

**2. DAS RAZÕES RECURSAIS**

Em apertada síntese, a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA apresenta inconformismo contra a decisão que declarou as empresas MICROSENS S.A. e OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTIDO, vencedoras dos itens 29 e 06 respectivamente, alegando que a licitante OLIVEIRA E



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO declarada como vencedora do item 06 apresentou eletrodoméstico com modelo não condizente com o especificado no edital, e que a MICROSENS S.A. declarada como vencedora possui um impedimento de licitar, bem como alegou que a recorrente possui direito a prioridade de contratação na margem superior a de 10% do menor valor válido por ser ME e EPP.

Nessa feita, requer a exclusão das licitantes do presente processo licitatório, passando-se à análise da proposta subsequente.

### 3. DAS CONTRARRAZÕES

Em suas contrarrazões, a empresa MICROSENS S.A impugnou todas as alegações infundadas pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, aduzindo que: *as alegações da recorrente pretendem induzir ao erro e reformar injustificadamente a escorreita decisão do i. Sr. Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 013/2023.*

### 4. DA APRECIÇÃO

Cumprir destacar que a referida equipe de pregão, quando da tomada de decisões, deve se pautar no instrumento convocatório, no qual encontra-se estritamente vinculado.

Nesse sentido, cabe lembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei nº 8.666/1993: “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

A presente demanda fora encaminhada para análise e posicionamento da assessoria jurídica, no qual adotamos em seu inteiro teor.

Dito isso, passo à análise do mérito substancial do presente recurso administrativo, que diz respeito aos FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE AMPARAM A DECISÃO PROFERIDA.

A recorrente VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA argumenta que a recorrida não atendeu exigência editalícia quanto ao objeto descrito no ITEM 6 “e”, que em suma alega que a empresa MICROSENS S.A. encontra-se impedida de participar e contratar com a Administração, com fundamento no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/1993, por isso deve ser inabilitada do certame.

Assim, passando a análise das alegações trazidas pela recorrente, observamos o que trás o texto legal em sua literalidade do art. 87, da Lei 8.666/1993:

**Art. 87.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I** - advertência;

**II** - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

**IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

De tal modo, em que pese as regras de funcionamento do Sistema de Cadastamento Unificado de Fornecedores – SICAF, a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal o seguinte:

*Art. 34. São sanções passíveis de registro no SICAF, além de outras que a lei possa prever:*

**V - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.**

**§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V do caput impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos no âmbito interno do ente federativo que aplicar a sanção: (...)**

Destarte, elucida-se do texto legal que a sanção de IMPEDIMENTO, no caso em comento, é específica e atinge apenas o órgão que aplicou. Ou seja, a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplica enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Em relação a prioridade de contratação prevista no item 6.2.2 do edital, a recorrente não se enquadra nos requisitos do item, pois as normas editalícias são bem claras quanto ao limite percentual de 10% (dez por cento) as ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE. Ocorre que a empresa VANGUARDA é de BRASÍLIA - DF, não pertencendo a definição de empresa local e regional presente nos itens 6.2.2.1 e 6.2.2.2 do edital:

*6.2.2. Terá (ão) prioridade de contratação a(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte sediada(s) local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido, conforme disposto no item. (Art. 48 da Lei Municipal nº 1.143/2017).*

*6.2.2.1. Para os efeitos do subitem 6.2.2, considera-se **âmbito local os limites geográficos do município de Guanambi** onde será executado o fornecimento. (Art. 49, I da Lei Municipal nº 1.143/2017).*

*6.2.2.2. Para os efeitos do subitem 6.2.2, considera-se **âmbito regional os limites geográficos do Território de identidade, ao qual pertença o município de Guanambi** definido Governo do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014. (Art. 49, II da Lei Municipal nº 1.143/2017).*

No que se refere alegação do item proposto esta divergente do descrito no edital, não assiste razão alguma a recorrente, eis que é possível verificar tanto na primeira proposta de preços da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTIDO quanto na proposta de preços realinhada apresentada, trata-se de FREEZER HORIZONTAL 546L – METAL FRIO, inclusive o mesmo apresentado pela recorrente em sua proposta.

Desse modo, cumpre-se registrar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em consonância com o que determina a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da legalidade, Razoabilidade, Celeridade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo, Isonomia e Eficiência.

Diante do exposto, considerando os argumentos aqui expendidos, em nome do interesse público e da eficiência administrativa, decido no sentido de que seja conhecido o recurso administrativo, para NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, conforme análise e parecer jurídico.

**5. DECISÃO**

A Pregoeira do Município de Guanambi, movida pelos princípios da legalidade, da moralidade, da supremacia do interesse público, da economicidade, da competitividade, da razoabilidade conhece do presente recurso para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, com a manutenção das empresas OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO e MICROSENS S.A. vencedoras dos itens 06 e 29 respectivamente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013-23PE-PMG, devendo o processo licitatório transcorrer com todos os procedimentos legais a sequência.

Destarte, delibero pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente para análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.

À consideração superior.

Guanambi - Bahia, em 12 de junho de 2023.

**WÉLIA REIS FERREIRA**

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1455, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Visto. De acordo.***NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA**

OAB/BA nº 573-B

Assessor Jurídico

DECRETO Nº 1077 de 07 de outubro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

**DECISÃO****Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 013-23PE-PMG.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICOS E OUTROS, BEM COMO PEÇAS PARA O MESMO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BA.

**BASE LEGAL:** art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

**1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR**

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão da Comissão. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 8.666/1993.

Aponta a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA que a decisão que declarou as empresas MICROSENS S.A e OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTIDO, vencedoras dos itens 29 e 06 respectivamente, violaram as normas do edital, aduzindo em suas razões que a licitante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO declarada como vencedora do item 06 apresentou eletrodoméstico com modelo que não condizente com o especificado no edital, e que a MICROSENS S.A declarada como vencedora do item 29 possui um impedimento de licitar, bem como alegou que a recorrente possui direito a prioridade e contratação de 10% por ser ME e EPP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 0356

**2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO**

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 013-23PE-PMG, Processo Administrativo nº 023-23PMG, convenço-me de que assiste razão a Pregoeira na sua decisão anteriormente proferida, que declarou as empresas MICROSENS e OLIVEIRA vencedoras dos itens em comento.

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto, e pelo IMPROVIMENTO do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso.

Por fim, devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 12 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Fone: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015-2023PE-FMS**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.**

A Secretária Municipal de Saúde torna público que decide SUSPENDER o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º **015-2023PE-FMS**, para revisão do Termo de Referência e análise do pedido de impugnação do edital, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia 14 de junho de 2023, às 08h00min, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizadas pelo setor de Licitação, após a publicação, no site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br).

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município (DOM).

Guanambi - Ba, 12 de junho de 2023.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
**Pregoeira Oficial**  
Decreto n.º 1439 de 16 de maio de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107-23-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG**, que tem como objetivo a **contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros veículos, destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Guanambi-BA**. Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ/CPF
AGNALDO BATISTA DOMINGUES - ME	04.785.943/0001-28
ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	001.750.105-95
FLAVIANO SOARES DE OLIVEIRA	069.007.956-76
IVO DE SOUZA SILVEIRA	577.081.695-34
JALTON DE SOUZA SILVA	007.599.035-06
JASLEY CASTRO ARAUJO	007.949.385-82
JOSE MIGUEL CORREIA	107.977.345-20
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	037.344.735-35
LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO	079.645.485-06
MEIRA SERVICOS COMBINADOS LTDA	40.546.954/0001-19
MIGUEL PEREIRA FILHO	968.775.295-53
MIXX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	39.420.376/0001-90
MURILO LIMA DE BARROS	040.200.045-52
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73
RABEL CONSTRUCOES EIRELI	00.108.814/0001-44
RICARDO COSTA PEREIRA	055.721.155-76
ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	035.574.785-56
SEJJA DEZZ SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	26.461.537/0001-42
TRO LOCACOES DE PIPA LTDA	34.503.918/0001-75

Após análise dos documentos de habilitações, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

**1) JASLEY CASTRO ARAUJO**, inscrita no CPF N° 007.949.385-82, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
01	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 8.366,66	R\$ 100.399,92
03	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.499,58	R\$ 89.994,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

2) **LUIS FILIPE FERNANDES CARVALHO**, inscrita no CPF N° 079.645.485-06, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
02	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.987,08	R\$ 95.844,96
04	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.987,08	R\$ 95.844,96
12	<b>CAMINHÃO PIPA</b> , em perfeito estado de conservação, com capacidade mínima de transporte de 10.000 litros, movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para o transporte de água potável a comunidades rurais Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do Município	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.400,00	R\$ 88.800,00

3) **FLAVIANO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF N° 069.007.956-76, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
05	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 8.157,91	R\$ 97.894,92
06	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>10.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 8.366,66	R\$ 100.399,92

4) **JOSE MIGUEL CORREIA**, inscrita no CPF N° 107.977.345-20, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
07	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>15.000Lt</b> movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do	MENSAL	12 MESES	R\$ 7.416,66	R\$ 88.999,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.				
08	<b>Caminhão pipa</b> , em perfeito estado de conservação e manutenção, com capacidade de transporte de <b>15.000Lt</b> , movido a diesel. Equipado com kit: motor bomba, gambiarras, rabo de pavão. Locação do veículo para transporte de água potável a comunidades rurais. Motorista e Manutenção do veículo por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 8.492,66	R\$ 101.899,92

5) **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF N° 001.750.105-95, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
09	<b>Caminhonete</b> em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, tipo D-20 ou similar - capacidade igual ou superior a 1 tonelada. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art. 235 do código de Trânsito Brasileiro. Realização de atividades da Secretaria de Agricultura e transporte de materiais, junto às comunidades rurais. Manutenção mecânica, motorista por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 5.074,99	R\$ 60.899,88
11	<b>Caminhonete</b> cabine dupla, 4x4, completa, em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, Hilux ou similar - capacidade igual ou superior a 1 tonelada. Ano de fabricação a partir de 2015. Cabine dupla que comporte 05 passageiros (incluindo motorista); Quatro portas; Motor diesel, com motorização mínima 2.0 e 160 cv, adequado as legislações nacionais; Tração: 4x4; Direção hidráulica ou superior; Realização de atividades da Secretaria de Agricultura e transporte de materiais, junto às comunidades rurais. Manutenção mecânica, motorista por conta do contratado – Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 9.933,33	R\$ 119.199,96
13	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR</b> , em perfeito estado de conservação, combustível flex, motor com potência 80 CV ou superior, 8 válvulas ou superior, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, freios ABS, câmbio manual de 5 marchas ou superior, 5 (cinco) assentos com configuração 2+3, ano/modelo: 2016 ou superior, tanque com capacidade 45 litros ou superior, porta malas com capacidade de 270L ou superior, travas e vidros elétricos, rodas aro 14 ou superior, pneus dianteiros e traseiros 175/70 R14 ou similar. Manutenção do veículo por conta do contratado — Abastecimento por conta do município.	MENSAL	12 MESES	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
14	<b>Caminhonete tipo pick-up</b> em perfeito estado de conservação ano de fabricação a partir de 2014, 02 portas, bicombustível, motor 1.4 ou superior, 85 CV ou superior, caçamba com capacidade de 700 kgf ou maior. * manutenção mecânica por conta do contratado * abastecimento por conta da PMG	MENSAL	12 MESES	R\$ 4.995,16	R\$ 59.941,92
15	<b>Locação de 01 veículo utilitário, tipo pick-up</b> , cabine simples, 02 portas, direção hidráulica, com capacidade de carga igual ou superior a 950 kg, carroceria aberta, fixadores para armação de cargas, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, bom estado de uso e conservação, manutenção mecânica em dia, pneus em perfeito estado de uso. Tipo S-10, L200, Ranger ou similar. Em bom estado de conservação. Destinado as Ações do Serviço de Convivência e	MENSAL	12 MESES	R\$ 6.833,33	R\$ 81.999,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	Fortalecimento de Vínculos. Combustível por conta da Prefeitura; motorista e manutenção mecânica por conta da contratada.				
--	---	--	--	--	--

**6) LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF N° 037.344.735-35, referente ao ITEM abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TEMPO	VALOR UNITÁRIO (POR MÊS)	VALOR TOTAL (POR 12 MESES)
10	<b>Caminhonete</b> em perfeito estado de conservação, movida a diesel, carroceria aberta, tipo D-20 ou similar - capacidade igual ou superior a 1 tonelada. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art. 235 do código de Trânsito Brasileiro. Realização de atividades da Secretaria de Agricultura e transporte de materiais, junto às comunidades rurais. Manutenção mecânica, motorista por conta do contratado - Abastecimento por conta do município	MENSAL	12 MESES	R\$ 4.832,91	R\$ 57.994,92

Guanambi - Bahia, em 12 de junho de 2023.

**WÉLIA REIS FERREIRA**

Pregoeira Oficial

DECRETO N° 1455, DE 22 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-23-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG**, que tem como objetivo o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para higienização, lavagem, desinfecção e assepsia dos reservatórios internos e externos de água destinados à conservação de água potável pertencente aos setores e Secretarias, bem como, serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** Participaram da sessão pública as empresas:

LICITANTE	CNPJ
ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME	12.839.383/0001-75
DEDETIZADORA CONTROLAR	29.723.226/0001-00
EDMUNDO FONSECA RESSURREICAO	36.074.968/0001-00
EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA	04.157.482/0001-49
HUMBERTO DAVID DE OLIVEIRA E CIA LTDA	05.596.666/0001-78
I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL LTDA	25.119.477/0001-11
INSECT CLEAN HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA	39.689.166/0001-00
LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	11.508.726/0001-56
MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	21.374.909/0001-80
NM REIS IMUNIZADORA E EMPREENDIMENTOS	40.783.960/0001-90
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73
PLANTAFERTIL SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	42.071.167/0001-93

Após análise dos documentos de habilitações, foi declarada vencedora a empresa abaixo:

**1) EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.157.482/0001-49, referente aos ITENS abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas dos setores da Prefeitura Municipal de Guanambi – BA.	M²	395.869	R\$ 0,08	R\$ 31.669,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - SUBTERRÂNEO	L	54	R\$ 274,07	R\$ 14.799,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - TÉRREO	L	47	R\$ 153,19	R\$ 7.199,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - ELEVADO	L	267	R\$ 104,49	R\$ 27.898,83

Guanambi - Bahia, em 12 de junho de 2023.

**WÉLIA REIS FERREIRA**

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 1455, DE 22 DE MAIO DE 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### RETIFFICAÇÃO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS

#### Onde se lê:

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 19.442.190/0001-25 - AURAMED FARMACEUTICA LTDA
- 15.229.287/0001-01 - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 05.106.015/0001-52 - CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO
- 13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA
- 02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS S.A.
- 05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 40.061.543/0001-33 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
- 08.676.370/0001-55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – EPP
- 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA
- 41.340.103/0001-88 - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 43.484.566/0002-20 - FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA
- 10.782.385/0001-40 - G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
- 17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
- 36.948.646/0001-42 - HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA
- 12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
- 41.836.567/0001-80 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 39.808.530/0002-87 - LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- 17.406.286/0001-02 - MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME
- 41.098.601/0001-66 - MC FARMA LTDA
- 94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 07.294.636/0001-32 - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 22.635.177/0001-05 - MEDICOM LTDA
- 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
- 16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 14.595.725/0001-84 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 75.014.167/0001-00 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
- 61.129.409/0001-05 - OPHTHALMOS S.A.
- 30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE
- 44.389.158/0001-70 - PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MEDIC HOSPI
- 25.101.524/0001-08 - R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
- 32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA
- 05.155.425/0001-93 - VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
- 10.447.355/0001-87 - VIVA FARMACÉUTICA S.A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- 08.349.112/0001-64 - X FARMA LTDA

A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- ✓ **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA** - do item: 139 no valor total de **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais);
- ✓ **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 06, 08, 28, 38, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 74, 76, 82, 87, 111, 117, 120, 130, 133, 168, 172, 174, 179, 195, 196, 197, 211, 212, 228, 229, 231, 236, 238, 247, 256, 266, 276, 280, 283, 285, 305, 320, 321, 325, 336, 337, 344, 361, 365, 369, 398, 399, 400, 406, 429, 435, 470, 472, 476 e 479 no valor total de **R\$ 1.554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);
- ✓ **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO** - dos itens: 143 e 144 no valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- ✓ **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 118, 370 e 410 no valor total de **R\$ 1.958,10** (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - dos itens: 110, 114, 135, 154, 158, 164, 184, 187, 201, 208, 226, 284, 288, 291, 299, 318, 319, 324, 331, 332, 346, 349, 350, 354, 356, 373, 374, 378, 379, 383, 389, 390, 412, 414, 416, e 430 no valor total de **R\$ 545.019,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais);
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 09, 21, 109, 186, 248 e 462 no valor total de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA** - dos itens: 64, 65, 66, 71, 80, 86, 97, 102, 105, 116, 157, 159, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 219, 234, 237, 259, 301, 307, 311, 314, 322, 323, 335, 345, 352, 353, 384, 385, 388, 391, 409, 422, 428, e 440 no valor total de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos);
- ✓ **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - do item: 20 no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais);
- ✓ **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 02, 03, 11, 12, 13, 31, 35, 40, 41, 54, 69, 77, 81, 104, 106, 119, 148, 149, 167, 199, 200, 202, 205, 222, 227, 262, 265, 270, 298, 300, 304, 309, 312, 315, 316, 327, 333, 339, 347, 348, 355, 359, 366, 367, 382, 387, 402, 413, 418, 419, 421, 433, 451, 463, 464 e 469 no valor total de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- ✓ **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL** - dos itens: 27, 29, 42, 51, 134, 207, 232, 233, 279, 293, 294, 351, 363, 380 e 427 no valor total de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - dos itens 04, 10, 19, 49, 52, 56, 73, 78, 83, 91, 92, 93, 96, 100, 108, 129, 132, 145, 165, 166, 173, 175, 176, 189, 203, 204, 210, 220, 223, 224, 230, 239, 243, 261, 272 e 274 no valor total de **R\$ 200.729,00** (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);
- ✓ **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 19.922,50** (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);
- ✓ **MC FARMA LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 3.345,00** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
- ✓ **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - dos itens 15, 23, 24, 47, 58, 59, 141, 169, 171 e 178 no valor total de **R\$ 292.557,95** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - dos itens 16, 43, 44, 53, 85, 107, 121, 123, 124, 125, 160, 193, 260, 275, 296, 297, 303, 340, 371, 375, 376, 394, 401, 405 e 424 no valor total de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);



PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
da Saúde

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
saudelicitacoesgbi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- ✓ **MEDICOM LTDA** - do item: 05 no valor total de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);
- ✓ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens 01, 07, 14, 18, 25, 26, 30, 33, 34, 45, 46, 57, 63, 79, 84, 88, 89, 94, 98, 101, 103, 113, 115, 122, 128, 131, 138, 140, 142, 146, 152, 170, 177, 180, 185, 188, 191, 192, 198, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 240, 241, 242, 249, 250, 251, 253, 254, 267, 273, 277, 278, 281, 282, 286, 287, 289, 290, 292, 317, 329, 330, 338, 341, 342, 343, 357, 360, 377, 392, 393, 403, 404, 408, 415, 417, 420, 425, 426, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 442, 444, 446, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 466, 471, 473, 475, 477, 478 e 480 no valor total de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);
- ✓ **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** - do item: 306 no valor total de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais);
- ✓ **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES** - dos itens 194, 269, 372 e 443 no valor total de **R\$ 20.255,00** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
- ✓ **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** - dos itens 75, 126 e 127 no valor total de **R\$ 14.995,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- ✓ **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES** - dos itens: 70, 147, 302, 313, 358, 364 e 386 no valor total de **R\$ 76.035,00** (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);
- ✓ **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 112, 137, 268 e 271 no valor total de **R\$ 157.450,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- ✓ **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 264 e 460 no valor total de **R\$ 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais);
- ✓ **UNI HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 22, 32, 37, 39, 50, 55, 90, 95, 136, 155, 156, 209, 252, 257, 258, 334, 395, 439, 447, 448, 467, 468 e 474 no valor total de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- ✓ **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** - do item: 308 no valor total de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais);
- ✓ **VIVA FARMACÊUTICA S.A** - dos itens: 151 e 153 no valor total de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais);
- ✓ **X FARMA LTDA** - do item: 206 no valor total de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais);

Guanambi/BA, 23 de maio de 2023.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
Pregoeira Oficial  
Sec. De Saúde  
Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023.

**Leia-se:**

A Pregoeira declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- ✓ **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA** - do item: 139 no valor total de **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais);



PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
da Saúde

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
saudelicitacoesgbi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- ✓ **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 06, 08, 28, 38, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 74, 76, 82, 87, 111, 117, 120, 130, 133, 168, 172, 174, 179, 195, 196, 197, 211, 212, 228, 229, 231, 236, 238, 247, 256, 266, 276, 280, 283, 285, 305, 320, 321, 325, 336, 337, 344, 361, 365, 369, 398, 399, 400, 406, 429, 435, 470, 472, 476 e 479 no valor total de **R\$ 1554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);
- ✓ **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO** - dos itens: 143 e 144 no valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- ✓ **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 118, 370 e 410 no valor total de **R\$ 1.958,10** (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - dos itens: 110, 114, 135, 154, 158, 164, 184, 187, 201, 208, 226, 284, 288, 291, 299, 306, 318, 319, 324, 331, 332, 346, 349, 350, 354, 356, 373, 374, 378, 379, 383, 389, 390, 412, 414, 416, e 430 no valor total de **R\$ 785.019,00** (setecentos e oitenta e cinco mil e dezenove reais);
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 09, 21, 109, 186, 248 e 462 no valor total de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA** - dos itens: 64, 65, 66, 71, 80, 86, 97, 102, 105, 116, 157, 159, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 219, 234, 237, 259, 301, 307, 311, 314, 322, 323, 335, 345, 352, 353, 384, 385, 388, 391, 409, 422, 428, e 440 no valor total de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos);
- ✓ **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - do item: 20 no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais);
- ✓ **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 02, 03, 11, 12, 13, 31, 35, 40, 41, 54, 69, 77, 81, 104, 106, 119, 148, 149, 167, 199, 200, 202, 205, 222, 227, 262, 265, 270, 298, 300, 304, 309, 312, 315, 316, 327, 333, 339, 347, 348, 355, 359, 366, 367, 382, 387, 402, 413, 418, 419, 421, 433, 451, 463, 464 e 469 no valor total de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- ✓ **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL** - dos itens: 27, 29, 42, 51, 134, 207, 232, 233, 279, 293, 294, 351, 363, 380 e 427 no valor total de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - dos itens 04, 10, 19, 49, 52, 56, 73, 78, 83, 91, 92, 93, 96, 100, 108, 129, 132, 145, 165, 166, 173, 175, 176, 189, 203, 204, 210, 220, 223, 224, 230, 239, 243, 261, 272 e 274 no valor total de **R\$ 200.729,00** (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);
- ✓ **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 19.922,50** (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);
- ✓ **MC FARMA LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 3.345,00** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);
- ✓ **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - dos itens 15, 23, 24, 47, 58, 59, 141, 169, 171 e 178 no valor total de **R\$ 292.557,95** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - dos itens 16, 43, 44, 53, 85, 107, 121, 123, 124, 125, 160, 193, 260, 275, 296, 297, 303, 340, 371, 375, 376, 394, 401, 405 e 424 no valor total de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- ✓ **MEDICOM LTDA** - do item: 05 no valor total de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);
- ✓ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens 01, 07, 14, 18, 25, 26, 30, 33, 34, 45, 46, 57, 63, 79, 84, 88, 89, 94, 98, 101, 103, 113, 115, 122, 128, 131, 138, 140, 142, 146, 152, 170, 177, 180, 185, 188, 191, 192, 198, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 240, 241, 242, 249, 250, 251, 253, 254, 267, 273, 277, 278, 281, 282, 286, 287, 289, 290, 292, 317, 329, 330, 338, 341, 342, 343, 357, 360, 377, 392, 393, 403, 404, 408, 415, 417, 420,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



425, 426, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 442, 444, 446, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 466, 471, 473, 475, 477, 478 e 480 no valor total de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);

- ✓ **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES** - dos itens 194, 269, 372 e 443 no valor total de **R\$ 20.255,00** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
- ✓ **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** - dos itens 75, 126 e 127 no valor total de **R\$ 14.995,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- ✓ **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES** - dos itens: 70, 147, 302, 313, 358, 364 e 386 no valor total de **R\$ 76.035,00** (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);
- ✓ **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 112, 137, 268 e 271 no valor total de **R\$ 157.450,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- ✓ **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 264 e 460 no valor total de **R\$ 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais);
- ✓ **UNI HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 22, 32, 37, 39, 50, 55, 90, 95, 136, 155, 156, 209, 252, 257, 258, 334, 395, 439, 447, 448, 467, 468 e 474 no valor total de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- ✓ **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** - do item: 308 no valor total de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais);
- ✓ **VIVA FARMACÊUTICA S.A** - dos itens: 151 e 153 no valor total de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais);
- ✓ **X FARMA LTDA** - do item: 206 no valor total de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais);

Guanambi/BA, 12 de junho de 2023.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
Pregoeira Oficial  
Sec. De Saúde  
Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023.





REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-23PE-FMS**

A Pregoeira Eletrônica da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.442.190/0001-25, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
139	Insulina REGULAR 100UI/ml frasco 10ml	Und	1.000	WOSULIN R	R\$ 19,79	R\$ 19.790,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>19.790,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA**, é de **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Ácido Fólico 5mg comprimido	Unid.	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
08	Agulha Ultra Fine 4mmx0,23mm	Unid.	15.000	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
28	Azitromicina 1g comprimido	Unid.	1.000	GERMED	R\$ 21,03	R\$ 21.030,00
38	Beclometasona dipropionato, 250mcg/dose, aerossol oral com doseador com bocal aerogador – 200 doses	Unid.	100	GLENMARK	R\$ 31,25	R\$ 3.125,00
60	Claritromicina 500mg comprimido	Unid.	3.000	PHARLAB	R\$ 2,26	R\$ 6.780,00
61	Clobazam 10mg comprimido	Unid.	7.000	SANOFI	R\$ 0,94	R\$ 6.580,00
62	Clobazam 20mg comprimido	Unid.	7.000	SANOFI	R\$ 1,80	R\$ 12.600,00
67	Cloreto de Sódio 0,9% solução nasal	Unid.	300	NATULAB	R\$ 0,89	R\$ 267,00
68	Cloridrato de Sertralina 50mg comprimido	Unid.	30.000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
72	Colírio anestésico (tetracaína)	Unid.	110	ALLERGAN	R\$ 11,39	R\$ 1.252,90
74	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir – Frasco 100ml	Unid.	800	FARMACE	R\$ 2,51	R\$ 2.008,00
76	Dexametasona 0,1% creme – Bisnaga 10g	Unid.	3.000	PRATI	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
82	Diclofenaco 15mg/ml solução oral	Unid.	300	E.M.S	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
87	Dispositivo intrauterino de Cobre (DIU)	Unid.	500	DKT	R\$ 132,98	R\$ 66.490,00
111	Fluoresceína, 1% solução oftálmica – Frasco 5ml	Unid.	50	OFTALPHARMA	R\$ 26,96	R\$ 1.348,00
117	Glicerol enema 120mg/ml	Unid.	150	NATULAB	R\$ 11,39	R\$ 1.708,50
120	Gliclazida 60mg comprimido de liberação prolongada	Unid.	4.000	PHARLAB	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
130	Hipromelose 5mg/ml (5%) solução oftálmica – Frasco 10ml	Unid.	100	U. QUIMICA	R\$ 51,89	R\$ 5.189,00
133	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral (gotas) – Frasco 30ml	Unid.	4.500	NATULAB	R\$ 2,38	R\$ 10.710,00
168	Lorazepam 2mg comprimido	Unid.	20.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
172	Metildopa 250mg comprimido	Unid.	65.000	E.M.S	R\$ 0,45	R\$ 29.250,00
174	Metoclopramida 4mg/ml solução oral – Frasco 10ml	Unid.	800	UNITHER	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
179	Metronidazol 400mg comprimido	Unid.	8.000	TEUTO	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
195	Noretisterona + val. de estradiol 50mg+5mg ampola	Unid.	4.000	CIFARMA	R\$ 11,39	R\$ 45.560,00
196	Noretisterona 0,35mg cartela com 35 comprimidos	Unid.	3.000	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 600,00
197	Nitrofurantoína 100mg cápsula	Unid.	7.000	TEUTO	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
211	Periciazina 10mg/ml (1%) solução oral gotas – Frasco 20ml	Unid.	50	SAFONI	R\$ 12,34	R\$ 617,00
212	Periciazina 40mg/ml (4%) solução oral gotas – Frasco 20ml	Unid.	120	SAFONI	R\$ 22,79	R\$ 2.734,80
228	Risperidona 3mg comprimido	Unid.	95.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 14.250,00
229	Salbutamol, sulfato de, 100mcg/dose, aerossol oral -120 doses	Unid.	1.000	TEUTO	R\$ 11,96	R\$ 11.960,00
231	Secnidazol 1g comprimido	Unid.	600	PHARLAB	R\$ 1,60	R\$ 960,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



236	Sulfadiazina de prata, 10mg/g creme (1%) pote contendo 400g	Unid.	1.300	NATIVITA	R\$ 11,39	R\$ 14.807,00
238	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, suspensão oral – frasco 100ml	Unid.	800	VITAMEDIC	R\$ 4,45	R\$ 3.560,00
247	Tiras reagentes para Glicemia compatível com o aparelho MATCH II-OKMETER CAIXA COM 50 TIRAS	Unid.	15.000	OK. BIOTECH	R\$ 47,87	R\$ 718.050,00
256	Tropicamida, 1%, solução oftálmica – Frasco 5ml	Unid.	130	LATINOFARMA	R\$ 14,85	R\$ 1.930,50
266	Acebrofilina 50 mg/5 ml	Unid.	500	PRATI	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
276	Amiodarona, 50mg/ml, injetável – ampola 3ml	Unid.	3.000	FRESENIUS	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
280	Betaistina, dicloridrato de, 24mg	Unid.	1.000	EUROFARMA	R\$ 0,56	R\$ 560,00
283	Bicarbonato de sódio, 10%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	1.000	FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
285	Bromoprida 10mg – comprimido	Unid.	1.000	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 240,00
305	Cetamina cloridrato 50mg/ml, solução injetável-ampola 2ml	Unid.	5.000	CRISTALIA	R\$ 15,95	R\$ 79.750,00
320	Clonidina 0,100mg comprimido	Unid.	1.000	BOEHRINGER	R\$ 0,28	R\$ 280,00
321	Clonidina 0,200mg comprimido	Unid.	1.000	BOEHRINGER	R\$ 0,74	R\$ 740,00
325	Cloridrato de tetracaína 1% cloridrato de fenilefrina 0,1 %	Unid.	100	ALLERGAN	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
336	Diazepam 10mg/2ml sol. injetável	Unid.	3.600	SANTISA	R\$ 0,84	R\$ 3.024,00
337	Diazepam, 10 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	10.800	SANTISA	R\$ 0,71	R\$ 7.668,00
344	Diosmina+hesperidina 450/50mg comprimido	Unid.	1.000	BRAINFARMA	R\$ 0,59	R\$ 590,00
361	Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	10.000	HYPORFARMA	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
365	Gliconato de cálcio, 10%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	400	HALEXISTAR	R\$ 1,89	R\$ 756,00
369	Glicerol, 12%, clister - frasco 500ml	Unid.	2.000	JP INDUSTRIA	R\$ 11,18	R\$ 22.360,00
398	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	9.500	HIPOLABOR	R\$ 2,13	R\$ 20.235,00
399	Oxacilina, 500mg, injetável – Frasco ampola	Unid.	6.000	FRESENIUS	R\$ 1,91	R\$ 11.460,00
400	Ocitocina, 5ui/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	100	BLAU	R\$ 2,39	R\$ 239,00
406	Atropina sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	6.000	FARMACE	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
429	Ácido Tioctico 600 HR	Unid.	900	THIOCTACID/ MYLAN	R\$ 11,37	R\$ 10.233,00
435	Calcio (Citrato Malato)+ Vitamina D3+ Vitamina K2+ Magnésio comprimido	Unid.	1.000	OSSMag -FOR K/CIFARMA	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
470	Pregabalina 75mg comprimido	Unid.	5.000	DORENE/ACHE	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
472	Rivaroxabana 20mg comprimido	Unid.	800	XARELTO/BAYER	R\$ 9,01	R\$ 7.208,00
476	Tiras Reagentes para Glicemia compatível com o aparelho ACCU-CHEK ACTIVE- caixa com 50 tiras	Unid.	5.000	ACCUCHEK ACTIVE/ROCHE	R\$ 63,72	R\$ 318.600,00
479	Valproato de sódio 50mg/ml suspensão	Unid.	200	DEPAKENE/ABBOTT	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>1.554.061,70</b>

O valor total adjudicado à empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 1.554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
143	Isossorbida, mononitrato de 20mg comprimido	Unid.	20.000	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
144	Isossorbida, mononitrato de 40mg comprimido	Unid.	8.000	ZYDUS	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>5.280,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO**, é de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais);



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Declara **ADJUDICADO** à empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
118	Glicerol supositório	Unid.	50	GLICEL ADULTO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
370	Gluconato de Clorexidina 0,12%-Enxagante Bucal	Unid.	200	PERIOASSEPT	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
410	Salbutamol 5mg/ml, gotas – frasco 10ml	Unid.	30	AEROLIN	R\$ 12,77	R\$ 383,10
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>1.958,10</b>

O valor total adjudicado à empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é de **R\$ 1.958,10** (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
110	Flufenazina, sal enantato, 25mg/ml, injetável – ampola 1ml	Unid.	500	FLUFENAN/CRISTALIA	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
114	Fumarato de Quetiapina 200mg comprimido	Unid.	1.000	EMIFUMARATO/CRISTALIA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
135	Imipramina 25 mg comprimido	Unid.	4.000	IMIPRA/CRISTALIA	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
154	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg comprimido	Unid.	3.000	PARKIDOPA/CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
158	Levomepromazina 25 mg comprimido	Unid.	15.000	LEVOZINE/CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
164	Lidocaína, cloridrato de 100mg/ml aerossol	Unid.	60	XYLESTESIN/CRISTALIA	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
184	Midazolam 2mg/ml solução oral – Frasco 10ml	Unid.	20	DORMIRE/CRISTALIA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
187	Mupirocina 20mg/g – Bisnaga 15g	Unid.	15	MUPIROCINA/CRISTALIA	R\$ 16,40	R\$ 246,00
201	Olanzapina 10mg comprimido	Unid.	1.000	CRISAPINA/CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
208	Paroxetina, cloridrato de, 20mg comprimido	Unid.	4.000	ROXETIN/CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 960,00
226	Risperidona 1mg/ml solução oral-frascos 30ml	Unid.	2.000	RESPERIDON/CRISTALIA	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
284	Biperideno, Cloridrato, 5 Mg/ML, Solução Injetável - ampola	Unid.	100	CINETOL/CRISTALIA	R\$ 2,28	R\$ 228,00
288	Bupivacaina cloridrato 0,25% solução injetável	Unid.	200	NEOCAINA/CRISTALIA	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
291	Bupivacaina cloridrato + Epinefrina 0,50% 5mg/ml 20ml C/V	Unid.	600	NEOCAINA/CRISTALIA	R\$ 14,80	R\$ 8.880,00
299	Citrato de Fentanila 50mcg/ml 10ml sol injetavel	Unid.	4.000	FENTANEST/CRISTALIA	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
318	Clonidina cloridrato, 0,15 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	600	CLONIDIN/CRISTALIA	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
319	Clonidina 150 mcg injetável	Unid.	500	CLONIDIN/CRISTALIA	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
324	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	250	NARCAN/CRISTALIA	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
331	Colagenase+clorafenicol0,6u/g+0,01g/g	Unid.	200	KOLLAGENASE/CRISTALIA	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
332	Codeína, 30mg comprimido	Unid.	600	CODEIN/CRISTALIA	R\$ 0,93	R\$ 558,00
346	Dipropionato de betametasona+fosfatodissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml sol. Injetável	Unid.	3.000	DUOFLAN/CRISTALIA	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
349	Enoxaparina 60 mg, solucao injetavel subcutanea	Unid.	3.000	HEPARINOX/CRISTALIA	R\$ 21,30	R\$ 63.900,00
350	Enoxaparina 40 mg, solucao injetavel subcutanea	Unid.	8.000	HEPARINOX/CRISTALIA	R\$ 16,00	R\$ 128.000,00
354	Etomidato, 2mg/ml, solucao injetavel-ampola 10ml	Unid.	1.000	ETOMIDATO/CRISTALIA	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
356	Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	5.600	FENITAL/CRISTALIA	R\$ 2,30	R\$ 12.880,00
373	Heparina Sodica, 5000 UI/0,25ml, injetavel, ampola 0,25ml	Unid.	10.000	HEMOPOL/CRISTALIA	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
374	Hidralazina, 20 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	1.700	NEPRESOL/CRISTALIA	R\$ 5,69	R\$ 9.673,00
378	Levofloxacin 5mg/ml com 100ml	Unid.	5.000	LEVOTAC/CRISTALIA	R\$ 15,90	R\$ 79.500,00
379	Lidocaína 2% com vasoconstritor solução Injetável Frasco ampola – 20ml	Unid.	3.000	XYLESTESIN/CRISTALIA	R\$ 7,95	R\$ 23.850,00





REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



383	Metoprolol, 1mg/ml, solução injetável-ampola 5ml	Unid.	800	BETACRIS/CRISTALIA	R\$ 18,98	R\$ 15.184,00
389	Nitroglicerina, 5 mg/ml, injetável – ampola 10ml	Unid.	200	TRIDIL/CRISTALIA	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
390	Nitroprussiato de sódio, 50mg, injetável – Frasco ampola	Unid.	100	NITROPRUS/CRISTALIA	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
412	Sevoflurano 100ml	Unid.	200	SEVOCRIS/CRISTALIA	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
414	Midazolam, 1mg/ml, injetável- ampola 5ml	Unid.	2.000	DORMIRE/CRISTALIA	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
416	Morfina, sulfato, 10mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	1.500	DIMORF/CRISTALIA	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
430	Amitriptilina 75mg comprimido	Unid.	1.000	AMITRYL/CRISTALIA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>545.019,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, é de **R\$ 545.019,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil e dezenove reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Albendazol 400mg comprimido mastigável	Unid.	4.000	PRATI-NACIONAL	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
21	Aripiprazol 10mg comprimido	Unid.	1.000	PRATI-NACIONAL	R\$ 0,47	R\$ 470,00
109	Fluconazol 150mg cápsula	Unid.	3.500	MEDQUIMICA-NACIONAL	R\$ 0,42	R\$ 1.470,00
186	Mirtazapina 30mg comprimido	Unid.	3.500	PRATI-NACIONAL	R\$ 0,77	R\$ 2.695,00
248	Tiamina 300mg comprimido	Unid.	20.000	PRATI-NACIONAL	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
462	Nistatina+Oxido de Zinco 100.000ui/g+200mg/g- Pomada de Assadura	Unid	100	PRATI-NACIONAL	R\$ 7,08	R\$ 708,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>11.303,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	Clomipramina 25mg comprimido	Unid.	45.000	EMS	R\$ 0,69	R\$ 31.050,00
65	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral gotas – Frasco 20ml	Unid.	5.000	HIPOLABOR	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
66	Clonazepam 2mg comprimido	Unid.	20.000	SEM/NOVAMED	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
71	Clorpromazina 40mg/ml solução oral	Unid.	100	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
80	Diazepam 10mg comprimido	Unid.	70.000	LEGRAND/GER	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
86	Dipirona 500mg/ml solução oral	Unid.	6.500	FARMACE	R\$ 1,29	R\$ 8.385,00
97	Enalapril, maleato de 20mg comprimido	Unid.	270.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 13.500,00
102	Espironolactona 100mg comprimido	Unid.	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
105	Fenitoína sódica 100mg comprimido	Unid.	65.000	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 6.500,00
116	Glibenclamida 5mg comprimido	Unid.	190.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 5.700,00
157	Levomepromazina 100 mg comprimido	Unid.	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
159	Levomepromazina 40mg/ml solução oral gotas – Frasco 20ml	Unid.	100	CRISTALIA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
161	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	Unid.	80.000	MERCK	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
162	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Unid.	80.000	MERCK	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
163	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Unid.	80.000	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
181	Miconazol, nitrato 2% creme Dermatológico	Unid.	50	HIPOLABOR	R\$ 2,79	R\$ 139,50
182	Miconazol, nitrato 2% creme vaginal – Bisnaga 80g	Unid.	1.500	HIPOLABOR	R\$ 6,91	R\$ 10.365,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



183	Miconazol, nitrato 2% loção –Frasco 30ml	Unid.	50	CIMED	R\$	4,02	R\$	201,00
219	Prednisona 20mg comprimido	Unid.	50.000	HIPOLABOR	R\$	0,19	R\$	9.500,00
234	Sinvastatina 20mg comprimido	Unid.	690.000	PHARLAB	R\$	0,08	R\$	55.200,00
237	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 400mg + 80mg comprimido	Unid.	12.000	PRATI DONAD	R\$	0,23	R\$	2.760,00
259	Valproato de sódio ou ácido valpróico 50mg/ml solução oral ou xarope – Frasco 100ml	Unid.	4.000	HIPOLABOR	R\$	4,99	R\$	19.960,00
301	Ciprofloxacino cloridrato, 2 mg/ml, solução injetável – Bolsa 100ml	Unid.	1.200	BEKER	R\$	13,78	R\$	16.536,00
307	Ciprofloxacino cloridrato, 2 mg/ml, solução injetável – Bolsa 200ml	Unid.	2.200	HALEX ISTAR	R\$	38,54	R\$	84.788,00
311	Cloreto de potássio, 19,1%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	700	SAMTEC	R\$	0,52	R\$	364,00
314	Cloreto de sódio 20% 10ml – frasco ampola	Unid.	3.000	FARMACE	R\$	0,48	R\$	1.440,00
322	Cloridrato de Biperideno IM 5mg/ml	Unid.	1.000	CRISTALIA	R\$	2,20	R\$	2.200,00
323	Cloridrato de ondansetrona 2 mg/ml solução injetável – ampola 2ml	Unid.	14.600	HIPOLABOR	R\$	2,13	R\$	31.098,00
335	Dexametasona, 2 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	6.000	FARMACE	R\$	1,18	R\$	7.080,00
345	Dipirona 500mg/ml solução injetável - Ampola 2ml	Unid.	75.000	FARMACE	R\$	1,66	R\$	124.500,00
352	Escopolamina butilbrometo, 20 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	13.000	HIPOLABOR	R\$	1,19	R\$	15.470,00
353	Epinefrina, 1mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	7.500	HIPOLABOR	R\$	1,09	R\$	8.175,00
384	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	8.000	FARMACE	R\$	0,68	R\$	5.440,00
385	Meropenem 500 mg	Unid.	2.000	BIOQUIMICO	R\$	11,58	R\$	23.160,00
388	Metronidazol, 5mg/ml, solução injetável – Bolsa 100ml	Unid.	3.500	HALEX ISTAR	R\$	5,79	R\$	20.265,00
391	Norepinefrina, hemitartrato, 2 mg/ml, solução injetável – ampola 4ml	Unid.	2.000	HIPOLABOR	R\$	3,06	R\$	6.120,00
409	Sulfato de magnésio, 50%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	200	SAMTEC	R\$	6,87	R\$	1.374,00
422	Tramadol cloridrato, 100 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	3.000	CRISTALIA	R\$	2,49	R\$	7.470,00
428	Vancomicina 500mg injetável	Unid.	2.000	ABL	R\$	4,67	R\$	9.340,00
440	Carbamazepina 400mg comprimido	Unid.	2.300	EMS	R\$	0,54	R\$	1.242,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>	<b>608.412,50</b>	

O valor total adjudicado à empresa **DROGAFONTE LTDA**, é de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 41.340.103/0001-88, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Anlodipino, besilato de 5mg comprimido	Unid.	400.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, é de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Acetazolamida 250mg comprimido	Unid.	7.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 3.010,00
03	Aciclovir 200mg comprimido	Unid.	20.000	RANBAXY	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
11	Alopurinol 100mg comprimido	Unid.	22.000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
12	Alopurinol 300mg comprimido	Unid.	12.000	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
13	Amiodarona 200mg comprimido	Unid.	42.000	RANBAXY	R\$ 0,37	R\$ 15.540,00
31	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI/ml Frasco ampola	Unid.	200	TEUTO	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



35	Bromazepam 3 mg comprimido	Unid.	10.000	TEUTO	R\$	0,10	R\$	1.000,00
40	Bupropiona, cloridrato 150mg comprimido	Unid.	15.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,44	R\$	6.600,00
41	Cabergolina 0,5mg comprimido	Unid.	100	RANBAXY	R\$	2,77	R\$	277,00
54	Cefalexina 50mg/ml pó para suspensão oral – Frasco 60ml	Unid.	1.000	TEUTO	R\$	9,21	R\$	9.210,00
69	Clorpromazina 100mg comprimido	Unid.	70.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,22	R\$	15.400,00
77	Dexametasona 4mg comprimido	Unid.	15.000	TEUTO	R\$	0,19	R\$	2.850,00
81	Diazepam 5mg comprimido	Unid.	32.200	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,07	R\$	2.254,00
104	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03mg+0,15mg cartela 21 comprimidos	Unid.	10.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,10	R\$	1.000,00
106	Fenobarbital 100mg comprimido	Unid.	160.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,12	R\$	19.200,00
119	Gliclazida 30mg comprimido de liberação prolongada	Unid.	340.000	SUN PHARMA	R\$	0,18	R\$	61.200,00
148	Lamotrigina 100mg comprimido	Unid.	3.000	UNICHEM	R\$	0,23	R\$	690,00
149	Lamotrigina 50mg comprimido	Unid.	2.000	UNICHEM	R\$	0,20	R\$	400,00
167	Loratadina 1mg/ml xarope-Frasco 100ml	Unid.	3.000	CIMED	R\$	3,35	R\$	10.050,00
199	Nortriptilina, cloridrato de, 50mg cápsula	Unid.	40.000	RANBAXY	R\$	0,30	R\$	12.000,00
200	Nortriptilina, cloridrato de, 25mg cápsula	Unid.	60.000	RANBAXY	R\$	0,20	R\$	12.000,00
202	Omeprazol 20mg cápsula	Unid.	352.000	BELFAR	R\$	0,06	R\$	21.120,00
205	Oxcarbazepina 60mg/ml suspensão oral – Frasco 120ml	Unid.	50	UNIÃO QUIMICA	R\$	40,72	R\$	2.036,00
222	Propafenona, cloridrato de, 300mg comprimido	Unid.	15.000	PRATI	R\$	0,73	R\$	10.950,00
227	Risperidona 1mg comprimido	Unid.	150.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,08	R\$	12.000,00
262	Venlafaxina, cloridrato de, 75mg comprimido	Unid.	6.000	RANBAXY	R\$	0,66	R\$	3.960,00
265	Aciclovir injetável	Unid.	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	6,43	R\$	6.430,00
270	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável – ampola 5ml	Unid.	10.000	FARMACE	R\$	1,39	R\$	13.900,00
298	Citrato de Fentanila 50mcg/ml 2ml sol injetável	Unid.	4.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,55	R\$	6.200,00
300	Citrato de Fentanila 50mcg/ml 5ml sol injetável	Unid.	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,29	R\$	4.580,00
304	Cefepima, cloridrato de, 1g IV/ IM ampola	Unid.	4.000	TEUTO	R\$	9,39	R\$	37.560,00
309	Clindamicina 600 mg sol. injetável	Unid.	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,59	R\$	17.950,00
312	Cloreto de sódio 0,9% 10ml – frasco ampola	Unid.	6.500	FARMACE	R\$	0,39	R\$	2.535,00
315	Cloreto de suxametônio, 500mg solução injetável – Frasco ampola	Unid.	3.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	16,05	R\$	48.150,00
316	Cloreto de suxametônio, 100mg IM/IV solução injetável – Frasco ampola	Unid.	1.500	UNIÃO QUIMICA	R\$	11,39	R\$	17.085,00
327	Clopidogrel 75mg comprimido	Unid.	3.000	RANBAXY	R\$	0,25	R\$	750,00
333	Deslanósido, 0,2 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	600	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,78	R\$	1.068,00
339	Dimenidrinato+piridoxina 25+5mg/ml solução oral - gotas	Unid.	500	BRAINFARMA	R\$	4,25	R\$	2.125,00
347	Dobutamina cloridrato,25mg/ml,solução injetavel- ampola 10ml	Unid.	2.000	TEUTO	R\$	5,95	R\$	11.900,00
348	Dopamina, 5 mg/ml, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	600	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,76	R\$	2.256,00
355	Etilefrina cloridrato, 10mg/ml, injetável	Unid.	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,31	R\$	6.550,00
359	Flumazenil, 0,1 mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	800	TEUTO	R\$	5,22	R\$	4.176,00
366	Glicose, 25%, , solução injetável – ampola 10ml	Unid.	7.000	FARMACE	R\$	0,58	R\$	4.060,00
367	Glicose, 50%, , solução injetável – ampola 10ml	Unid.	15.000	FARMACE	R\$	0,61	R\$	9.150,00
382	Meltipredinosolona 40 mg /2 ml sol injetável	Unid.	300	UNIÃO QUIMICA	R\$	19,04	R\$	5.712,00
387	Midazolam 10ml	Unid.	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,13	R\$	15.650,00
402	Propofol 10 Mg/ML/20ml	Unid.	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	7,12	R\$	14.240,00
413	Midazolam ,5mg/ml, injetavel- ampola 3ml	Unid.	3.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,76	R\$	5.280,00
418	Saccharomyces Cerevisae flaconte adulto(Florax)	Unid.	200	HEBRON	R\$	6,99	R\$	1.398,00
419	Saccharomyces Cerevisae flaconte infantil (Florax)	Unid.	200	HEBRON	R\$	6,99	R\$	1.398,00
421	Tramadol cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	11.500	TEUTO	R\$	2,24	R\$	25.760,00
433	Baclofeno 10mg comprimido	Unid.	12.000	TEUTO	R\$	0,12	R\$	1.440,00
451	Furoato de mometasona creme 1mg/g – Bisnaga 20g	Unid.	40	BRAINFARMA	R\$	25,70	R\$	1.028,00
463	Oxcarbazepina 300mg comprimido	Unid.	3.000	RANBAXY	R\$	1,15	R\$	3.450,00
464	Oxcarbazepina 600mg comprimido	Unid.	5.000	RANBAXY	R\$	1,13	R\$	5.650,00
469	Pregabalina 150mg comprimido	Unid.	5.000	RANBAXY	R\$	0,61	R\$	3.050,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>	<b>515.986,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, é de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Declara **ADJUDICADO** à empresa **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL**, CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	Azitromicina 500mg	Unid.	10.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
29	Azitromicina 40mg/ml, pó, suspensão oral, com 22,5 + 12ml + seringa dosadora	Unid.	1.000	PRATI DONADUZI	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
42	Captopril 25mg comprimido	Unid.	190.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 5.700,00
51	Carvedilol 3,125mg comprimido	Unid.	30.000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
134	Ibuprofeno 600mg comprimido	Unid.	120.000	PRATI DONADUZI	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
207	Paracetamol 500mg comprimido	Unid.	100.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
232	Seringas descartável 1ml para aplicação de insulina com agulha, 8mm x0,30mm curta - unidade	Unid.	150.000	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
233	Seringas descartável 1ml para aplicação de insulina com agulha 13X 4,5- unidade	Unid.	104.000	S.R	R\$ 0,23	R\$ 23.920,00
279	Azitromicina 900 mg sol oral	Unid.	400	PRATI DONADUZI	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
293	Cefalotina 1g injetável – frasco ampola	Unid.	6.000	ABL	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
294	Ceftriaxona 1g IV sol. Injetável	Unid.	20.000	BIOQUIMICO	R\$ 3,45	R\$ 69.000,00
351	Escopolamina butilbrometo associado com Dipirona Sodica 4mg+500mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	20.000	HYPOFARMA	R\$ 2,27	R\$ 45.400,00
363	Gentamicina 40mg/ml solução injetável	Unid.	1.000	FRESENIUS	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
380	Lidocaína sem vasoconstritor solução Injetável – Frasco ampola 20ml	Unid.	7.000	HYPOFARMA	R\$ 6,35	R\$ 44.450,00
427	Vancomicina 1g injetável	Unid.	2.000	FRESENIUS	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>351.340,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL**, é de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Aciclovir 50mg/g Creme - bisnaga com 10g	Unid.	300	CIMED	R\$ 2,32	R\$ 696,00
10	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Unid.	6.000	CELLERA	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
19	Anlodipino, besilato de 10mg comprimido	Unid.	110.000	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 7.700,00
49	Carvedilol 12,5mg comprimido	Unid.	60.000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
52	Carvedilol 6,25mg comprimido	Unid.	60.000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
56	Cetoconazol 2% xampu – Frasco 100ml	Unid.	200	CIMED	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
73	Complexo B comprimido	Unid.	6.000	LAPON	R\$ 0,03	R\$ 180,00
78	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral – Frasco 100ml	Unid.	2.000	AIRELA	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
83	Diclofenaco 50mg comprimido	Unid.	3.400	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 238,00
91	Doxazosina, 4mg comprimido	Unid.	5.000	CIMED	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
92	Doxazosina, mesilato 2mg comprimido	Unid.	20.000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
93	Doxiciclina, cloridrato de, 100 mg comprimido	Unid.	1.000	PHARLAB	R\$ 0,58	R\$ 580,00
96	Enalapril, maleato de 10mg comprimido	Unid.	180.000	CIMED/FARMA	R\$ 0,03	R\$ 5.400,00
100	Escitalopran 20mg	Unid.	5.000	CIMED	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
108	Finasterida 5mg comprimido	Unid.	8.000	CIMED	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
129	Hidróxido de Alumínio 61,5mg, suspensão oral –Frasco 120ml	Unid.	800	AIRELA	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
132	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Unid.	1.500.500	CIMED	R\$ 0,02	R\$ 30.010,00
145	Itraconazol 100mg cápsula	Unid.	3.000	GEOLAB	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



165	Lidocaína, cloridrato de, 20mg/g (2%) geleia - Bisnaga 30g	Unid.	4.200	PHARLAB	R\$	2,98	R\$	12.516,00
166	Loratadina 10mg comprimido	Unid.	40.200	CIMED	R\$	0,08	R\$	3.216,00
173	Metoclopramida 10mg comprimido	Unid.	15.000	HIPOLABOR	R\$	0,08	R\$	1.200,00
175	Metoprolol, succinato 25mg comprimido liberação controlada	Unid.	65.000	BIOLAB	R\$	0,23	R\$	14.950,00
176	Metoprolol, succinato de 50mg comprimido liberação controlada	Unid.	100.000	CIMED	R\$	0,41	R\$	41.000,00
189	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada – Bisnaga 15g	Unid.	2.000	CIMED	R\$	2,54	R\$	5.080,00
203	Ondansetrona, cloridrato de, 4mg comprimido dispersível	Unid.	1.000	BIOLAB	R\$	0,43	R\$	430,00
204	Ondansetrona, cloridrato de, 8mg comprimido dispersível	Unid.	2.000	BIOLAB	R\$	0,79	R\$	1.580,00
210	Pasta d'agua FN - bisnaga	Unid.	300	CIMED	R\$	9,93	R\$	2.979,00
220	Prednisona 5mg comprimido	Unid.	50.000	HIPOLABOR	R\$	0,07	R\$	3.500,00
223	Propranolol 40mg comprimido	Unid.	170.500	HIPOLABOR	R\$	0,03	R\$	5.115,00
224	Propiltiuracila 100mg comprimido	Unid.	1.000	BIOLAB	R\$	0,72	R\$	720,00
230	Sais p/ reidratação oral sachê	Unid.	12.000	AIRELA	R\$	1,00	R\$	12.000,00
239	Sulfato ferroso 25mg/ml Fe++ solução oral gotas – Frasco 30ml	Unid.	2.000	AIRELA	R\$	1,10	R\$	2.200,00
243	Tansulosina 0,4mg comprimido	Unid.	500	GEOLAB	R\$	1,96	R\$	980,00
261	Venlafaxina, cloridrato de, 150mg cápsula	Unid.	5.000	CELLERA	R\$	1,17	R\$	5.850,00
272	Acetilcisteína 40 mg/ml uso oral	Unid.	500	LAPON	R\$	7,81	R\$	3.905,00
274	Adrenalina solução injetável	Unid.	4.000	HIPOLABOR	R\$	1,17	R\$	4.680,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>200.729,00</b>		

O valor total adjudicado à empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, é de **R\$ 200.729,00** (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 39.808.530/0002-87, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
244	Teste rápido para detecção precoce da gonadotrofina corionica humana(HCG) em amostra de urina. Kit com 50 testes individuais- Teste de Gravidez	Unid	50	BIOTÉCNICA	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
407	SAF GEL 85g pomada	Unid.	200	CASEX	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>19.922,50</b>

O valor total adjudicado à empresa **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, é de **R\$ 19.922,50** (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **MC FARMA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 41.098.601/0001-66, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
150	Lanceta para punção capilar digital unidade	Unid.	62.500	GLUCOLEADER HU/LACENTA DE TIWIST	R\$ 0,03	R\$ 1.875,00
431	Agulhas de 0,23mm x 4mm p/ uso da caneta p/ aplicação de insulinas	Unid.	7.000	COMFORT FINE / MODELO 9	R\$ 0,21	R\$ 1.470,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>3.345,00</b>



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



O valor total adjudicado à empresa **MC FARMA LTDA**, é de **R\$ 3.345,00** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Amoxicilina 500mg cápsula	Unid.	20.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 5.535,00
23	Atenolol 100mg comprimido	Unid.	20.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 2.626,00
24	Atenolol 50mg comprimido	Unid.	170.100	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 11.907,00
47	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Unid.	200.000	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 42.000,00
58	Ciprofloxacino clor. de 500mg, comprimido	Unid.	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
59	Citalopram 20mg comprimido	Unid.	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
141	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml solução para inalação – Frasco 20ml	Unid.	2.505	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,99	R\$ 2.479,95
169	Losartana potássica 50mg comprimido	Unid.	2.401.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 120.060,00
171	Metformina, cloridrato de 850mg comprimido	Unid.	1.000.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 100.000,00
178	Metronidazol 250mg comprimido	Unid.	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>292.557,95</b>

O valor total adjudicado à empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 292.557,95** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Amoxicilina 50mg/ml – pó para suspensão oral frasco com 60ml	Unid.	1.300	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,95	R\$ 5.135,00
43	Carbamazepina 200mg comprimido	Unid.	320.100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 57.618,00
44	Carbamazepina 20mg/ml suspensão Oral - Frasco 100ml	Unid.	3.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 9,00	R\$ 31.500,00
53	Cefalexina 500mg comprimido	Unid.	31.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 14.175,00
85	Digoxina 0,25mg comprimido	Unid.	40.000	PHARLAB	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
107	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	Unid.	1.100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,10	R\$ 3.410,00
121	Glicosímetro (medidor de glicemia) compatível com tiras reagentes Accu - Chek Active	Unid.	110	ROCHE	R\$ 57,08	R\$ 6.278,80
123	Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas – Frasco 30ml	Unid.	1.600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,29	R\$ 6.864,00
124	Haloperidol 5mg comprimido	Unid.	62.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 5.580,00
125	Haloperidol decanoato 50mg/ml sol injetável – ampola 1ml	Unid.	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
160	Levonorgestrel 0,75mg comprimido – 1 blíster com 02 comprimidos	Unid.	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,12	R\$ 10.240,00
193	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral – Frasco 50ml	Unid.	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
260	Varfarina 5mg comprimido	Unid.	22.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.300,00
275	Aminofilina, 24 mg/ml, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	1.500	FARMACE	R\$ 7,41	R\$ 11.115,00
296	Cetoprofeno, 100 mg/ml, pó liofilo Solução Injetável, Endovenoso – Ampola	Unid.	20.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,90	R\$ 58.000,00
297	Cetoprofeno, 50 mg/ml, Solução Injetável, Intramuscular – Ampola 2ml	Unid.	12.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,89	R\$ 23.625,00
303	Cefepima, cloridrato de, 500 IV/ IM ampola	Unid.	4.000	ABL	R\$ 40,58	R\$ 162.320,00
340	Dimenidrinato 50mg/ml+piridoxina 50mg/ml 10ml IV solução injetável	Unid.	10.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,33	R\$ 45.465,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



371	Haloperidol 5mg/ml solução injetável – Ampola 1ml	Unid.	3.100	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,52	R\$	4.712,00
375	Hidrocortisona, sal acetato, 100 mg, pó líófilo p/ injetável – frasco ampola	Unid.	9.200	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,59	R\$	23.828,00
376	Hidrocortisona, sal acetato, 500 mg, pó líófilo p/ injetável – frasco ampola	Unid.	11.700	UNIÃO QUIMICA	R\$	5,22	R\$	61.074,00
394	Piperacilina sodica 2g+ tazobactam sodica 250 mg- ampola 2.25g	Und	2.000	ABL	R\$	8,01	R\$	16.020,00
401	Omeprazol 40mg injetavel- frasco ampola	Unid	10.000	UNIÃO QUIMICA	R\$	7,00	R\$	70.000,00
405	Atropina sulfato, 0,25 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	1.000	FARMACE	R\$	3,60	R\$	3.600,00
424	Tenoxicam 20mg, injetável – Frasco ampola	Unid.	300	UNIÃO QUIMICA	R\$	7,00	R\$	2.100,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>652.249,80</b>		

O valor total adjudicado à empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, é de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **MEDICOM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 22.635.177/0001-05, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral frasco 30ml	Unid.	3.000	SOINVIE FARMACÉUTICA	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>10.470,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **MEDICOM LTDA**, é de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 96.827.563/0001-27, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	Unid.	400.000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
07	Ácido Fólico 15mg comprimido	Unid.	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
14	Amitriptilina 25mg comprimido	Unid.	230.000	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 11.500,00
18	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 50mg + 12,5mg/ml, suspensão frasco 75ml	Unid.	700	E.M.S	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
25	Atorvastatina 20mg comprimido	Unid.	2.000	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
26	Atropina, sulfato 1% colírio	Unid.	50	ALLERGAN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
30	Benzafibrato 400mg desintegração lenta comprimido	Unid.	6.000	TEVA	R\$ 6,26	R\$ 37.560,00
33	Benzoato de benzila emulsão tópica – Frasco 100ml	Unid.	50	IFAL	R\$ 9,50	R\$ 475,00
34	Biperideno 2mg comprimido	Unid.	220.000	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 50.600,00
45	Carbonato de Cálcio 1250mg (equivalente 500mg cálcio elementar) associado Colecalciferol 400UI (equivalente a 10 µg) comprimido.	Unid.	70.000	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
46	Carbonato de Cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg cálcio) comprimido	Unid.	30.000	IMEC	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
57	Cetoconazol 200mg comprimido	Unid.	500	PHARLAB	R\$ 0,30	R\$ 150,00
63	Clomipramina 75mg comprimido	Unid.	20.000	E.M.S	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
79	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	Unid.	18.000	BRAINFARMA	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
84	Zuclopentixol, decanoato 200mg/ml injetável – Ampola 1ml	Unid.	200	LUNDBECK	R\$ 83,96	R\$ 16.792,00
88	Divalproato de sódio 250 mg comprimido	Unid.	20.000	ZYDUS	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
89	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Unid.	12.000	ZYDUS	R\$ 1,06	R\$ 12.720,00
94	Duloxetine 30mg comprimido	Unid.	6.500	E.M.S	R\$ 1,50	R\$ 9.750,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



98	Enalapril, maleato de 5 mg comprimido	Unid.	130.000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 6.500,00
101	Espiramicina 500mg comprimido	Unid.	2.000	SAFONI	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
103	Espironolactona 25mg comprimido	Unid.	160.000	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 32.000,00
113	Fluoxetina 20mg/ml solução oral	Unid.	300	E.M.S	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
115	Furosemida 40mg comprimido	Unid.	220.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
122	Haloperidol 1mg comprimido	Unid.	16.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
128	Hidrocortisona, acetato creme 10mg/g – Bisnaga 15g	Unid.	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
131	Hipromelose 3mg/ml (3%) solução oftálmica – Frasco 10ml	Unid.	100	BL INDUSTRIA	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
138	Insulina NPH 100UI/ml caneta descartavel 3ml	Unid.	15.000	NOVO NORDISCK	R\$ 45,00	R\$ 675.000,00
140	Insulina REGULAR 100UI/ml caneta descartavel 3ml	Und	1.500	NOVO NORDISCK	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
142	Isossorbida, dinitrato de 5mg sublingual comprimido	Unid.	3.300	E.M.S	R\$ 0,35	R\$ 1.155,00
146	Ivermectina 6mg comprimido	Unid.	2.000	VITAMEDIC	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
152	Levodopa, associado à benserazida, 100mg + 25mg, liberação prolongada – Cápsula liberação prolongada	Unid.	15.000	ROCHE	R\$ 1,93	R\$ 28.950,00
170	Medróxiprogesterona, acetato 150mg/ml suspensão injetável – ampola 1ml	Unid.	3.000	GERMED	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00
177	Metronidazol, 100mg/g, creme ou geléia vaginal com aplicador – Bisnaga 50g	Unid.	1.000	PRATI	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
180	Metronidazol, benzoil 40mg/ml suspensão oral – Frasco 120ml	Unid.	300	E.M.S	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
185	Mikania glomerata (guaco) xarope – Frasco 120ml	Unid.	600	NATULAB	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
188	Naltrexona, cloridrato 50mg comprimido	Unid.	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
191	Nifedipina 10mg comprimido ou capsula	Unid	10.000	BRAINFARMA	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
192	Nifedipina Retard 10mg comprimido	Unid	1.200	MEDQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 300,00
198	Norfloxacino 400mg comprimido	Unid.	200	MEDQUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 96,00
214	Permetrina 10mg/ml (1%) loção – Frasco 60ml	Unid.	100	NATIVITA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
215	Permetrina 50mg/ml (5%) loção – Frasco 100ml	Unid.	500	NATIVITA	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
216	Pilocarpina, cloridrato 20mg/ml (2%) solução oftálmica – Frasco 15ml	Unid.	100	CRISTALIA	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
217	Prednisolona, fosfato sódico de 1,34mg/ml sol. oral equivalente a 1mg de prednisolona/ml – Frasco 120ml	Unid.	500	PRATI	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
218	Prednisolona, fosfato sódico de, 4,02mg/ml sol. oral equivalente a 3mg de prednisolona/ml – Frasco 120ml	Unid.	1.200	HIPOLABOR	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
221	Prometazina 25mg comprimido	Unid.	80.800	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 12.120,00
225	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator proteção fator 60, creme	Unid.	500	NUTRIEX	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00
240	Sulfato ferroso 40mg/Fe++ drágea	Unid.	200.000	NUNESFARMA	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
241	Sulfato ferroso 5mg/ml Fe++ xarope - Frasco 100ml	Unid.	600	BELFAR	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
242	Sulpirida 200mg comprimido	Unid.	3.000	MEDLEY	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
249	Timolol, 0,5%, solução oftálmica – frasco 10ml	Unid.	1.000	E.M.S	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
250	Tioridazina, cloridrato de 100mg drágea	Unid.	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
251	Tioridazina, cloridrato de, 50mg drágea	Unid.	10.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
253	Topiramato 50mg comprimido revestido	Unid.	11.000	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 2.200,00
254	Tramadol, cloridrato de, 50mg cápsula	Unid.	3.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 600,00
267	Água destilada 5ml	Unid.	10.000	SAMTEC	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
273	Adenosina, 3 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	500	HIPOLABOR	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
277	Ampicilina 1g sol. Injetável	Unid.	2.000	BLAU	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
278	Anlodipino, besilato de 2,5mg comprimido	Unid.	1.000	PRESSAT	R\$ 0,30	R\$ 300,00
281	Betametasona, acetato, associada com betametasona fosfato, 3mg + 3mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	3.500	COSMED	R\$ 7,95	R\$ 27.825,00
282	Bicarbonato de sódio, 8,4%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	600	SAMTEC	R\$ 0,85	R\$ 510,00
286	Bromoprida 10 mg / 2 ml sol.injetavel	Unid.	6.000	WASSER	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
287	Mesilatodedi-hidroergocristina 3mg dicloridrato de flunarizina 10 mg uso oral	Unid.	500	ACHE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
289	Bupivacaína cloridrato 0,5% 5mg/ml 20ml S/V	Unid.	350	HYPOFARMA	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
290	Bupivacaína cloridrato 0,75% solução injetável	Unid.	200	CRISTALIA	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00





REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



292	Bupivacaína cloridrato + Glicose 50mg/ml + 80mg/ml 4ml	Unid.	3.000	HYPOFARMA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
317	Cloreto de potássio, 10%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	1.000	SAMTEC	R\$ 0,35	R\$ 350,00
329	Clorpromazina, 5 mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	1.200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
330	Complexo B, solução injetável- ampola 2ml	Unid.	25.000	HYPOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
338	Dicloridrato de betaistina 16 mg	Unid.	1.000	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 450,00
341	Dimenidrinato 50mg/ml+piridoxina 50mg/ml 1ml IM solução injetável	Unid.	8.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00
342	Dimenidrinato im sol.injetável	Unid.	3.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
343	Dimenidrinato, associado com piridoxina + glicose + frutose, 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, solução injetável - ampola 10ml	Unid.	2.000	COSMED	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
357	Fenobarbital sódico, 200 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	2.200	CRISTALIA	R\$ 2,26	R\$ 4.972,00
360	Flunarizina, dicloridrato de, 10mg comprimido	Unid.	500	BRAINFARMA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
377	Isoflurano 100mlsol.injetável	Unid.	100	BIOCHIMICO	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
392	Norepinefrina, sal bitartrato, 1 mg/ml, solução injetável – ampola 4ml	Unid.	3.300	HYPOFARMA	R\$ 4,20	R\$ 13.860,00
393	Petidina cloridrato, 50 mg/ml, solução injetável – ampola 2ml	Unid.	1.200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
403	Prostigmine INJ 0,5mg/ml	Unid.	1.500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
404	Roncurnônio 50mg	Unid.	5.000	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00
408	Sulfato de magnésio, 10%, solução injetável – ampola 10ml	Unid.	520	SAMTEC	R\$ 1,10	R\$ 572,00
415	Morfina, sulfato, 0,2mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	2.700	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,70	R\$ 12.690,00
417	Noriúrum EV-ampola 5ml	Unid.	100	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
420	Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, 80mg + 16mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	500	BRAINFARMA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
425	Tiamina 300 mg-IM	Unid.	500	CELLERA FARMA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
426	Tobramicina 0,3%, solução oftálmica – Frasco 5ml	Unid.	30	BRAINFARMA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
432	Bupropiona 150 mg comprimidos revestidos	Unid.	2.000	ZENTRON XL / LIBBS	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
434	Benfotiamina 150mg drágea	Unid.	800	COSMED	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
436	Calcio (Citrato Malato)+ Vitamina D3+ Vitamina K2+ Magnésio Quelato comprimido efervescente	Unid.	2.000	E.M.S	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
437	Cálcio (Citrato Malato) 250 Mg; Vitamina D3 (Colecalciferol) 2,5mcg comprimido	Unid.	3.000	EUROFARMA	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
438	Cálcio (Cálcio citrato malato) + Vitamina D + Magnésio comprimidos revestidos	Unid.	800	MARJAN	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
441	Clomipramina 10mg comprimido	Unid.	1.000	E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 700,00
442	Dimesilato de lisdexanfetamina 70mg capsula	Unid.	420	TAKEDA	R\$ 19,10	R\$ 8.022,00
444	Defflazacorte 30mg comprimido	Unid.	800	E.M.S	R\$ 13,80	R\$ 11.040,00
446	Duloxetina 60mg comprimido	Unid.	2.000	VELIJA/LIBBS	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
449	Empagliflozina+Linagliptina 5/25mg comprimido	Unid.	600	BOEHRINGER	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
450	Fibra Alimentar- Sachê 5g	Unid.	900	NESTLE	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
452	Hialuronato de sodio 2mg/ml(2%), solução oftalmologica- frasco 10ml	Unid.	100	FBM. IND. FARM.	R\$ 105,70	R\$ 10.570,00
453	Insulina Asparte 100UI/ml- c/ sistema de aplicação pré - preenchidos de 3ml cada sol. Injetável	Unid.	150	NOVO NORDISCK	R\$ 58,50	R\$ 8.775,00
454	Insulina Glargina 100UI/ml com caneta descartável preenchida contendo 3ml de solução injetável	Unid.	350	MEDLEY	R\$ 110,00	R\$ 38.500,00
455	Insulina Glulisina caneta preenchida 3ml	Unid.	50	MEDLEY	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
456	Lacosamida 100 mg comprimido revestido	Unid.	1.680	UCB BIOPHARMA	R\$ 11,70	R\$ 19.656,00
457	Linagliptina + Metformina 2,5/850mg – comprimido revestido	Unid.	720	BOEHRINGER	R\$ 4,80	R\$ 3.456,00
458	Loção Oleosa- frasco 200ml	Unid.	100	DERSANI/MEG ALABS	R\$ 88,80	R\$ 8.880,00



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



459	Macrogol 3350 + bicarbonato de Sódio + cloreto de Potássio + cloreto de sódio 13,125g +0,1775g + 0,3507g + 0,0466 – pó para preparação extemporânea – sachê	Unid.	1.000	MUVINLAX/LIB BS	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
461	Metilfenidato 18mg comprimido	Unid.	1.500	JANSSEN	R\$ 9,43	R\$ 14.145,00
465	Oxibutinina 5mg comprimido	Unid.	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
466	Oxibutinina , cloridrato de,1mg/ml Xarope-Frasco 120ml	Unid.	250	ASPEN	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
471	Rivaroxabana 10mg comprimido	Unid.	800	E.M.S	R\$ 0,90	R\$ 720,00
473	Rosuvastatina Calcica 20mg	Unid.	1.000	PLENANCE/LIB BS	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
475	Sulfato de glicosamina 1500mg+sulfato de condroitina 1.200mg – granulado – envelope	Unid.	800	ACHE	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
477	Tramadol 100mg/ml gotas-frasco	Unid.	80	BRAINFARMA	R\$ 9,00	R\$ 720,00
478	Vaccinium Macrocarpum- sachê 5g	Unid.	900	HERBARIUM	R\$ 6,08	R\$ 5.472,00
480	Valproato de sódio + Ac. Valp. 500mg comp.	Unid.	1.500	TORVAL/TORRENT	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>1.707.412,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, é de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
194	Nistatina 25.000 UI/G, creme vaginal - Bisnaga 60g	Unid.	500	GREEPHARMA	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
269	Água destilada 5 Litros	Unid.	200	ISOICHEM	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
372	Heparina Sodica, 5000 UI/ml, injetável -IV,-ampola 5ml	Unid.	500	BLAU	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
443	Dimeticona 75mg/ml Suspensão Oral - Frasco 20ml	Unid.	2.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>20.255,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, é de **R\$ 20.255,00** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0025-02, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	Dexametasona 0,1% colírio	Unid.	50	NOVARTIS BIOCÍNCIAS	R\$ 7,50	R\$ 375,00
126	Hidralazina 25mg comprimido	Unid.	17.000	ANOVIS INDUSTRIAL/NOVARTIS BIOCÍNCIAS	R\$ 0,26	R\$ 4.420,00
127	Hidralazina 50mg comprimido	Unid.	30.000	ANOVIS INDUSTRIAL/NOVARTIS BIOCÍNCIAS	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>14.995,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, é de **R\$ 14.995,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Declara **ADJUDICADO** à empresa **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES**, CNPJ/MF sob o nº 44.389.158/0001-70, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	Clorpromazina 25mg comprimido	Unid.	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 810,00
147	Lactulose 667mg/ml xarope – Frasco 120ml	Unid.	1.500	SOINVIE	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
302	Cefazolina sódica 1G ampola	Unid.	4.500	ABL	R\$ 4,47	R\$ 20.115,00
313	Cloreto de sódio 0,9% 20ml – frasco ampola	Unid.	2.500	ISOFARMA	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
358	Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável – ampola 1ml	Unid.	2.000	HIPOLABOR	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
364	Gentamicina 80/ml solução injetável	Unid.	1.500	FRESENIUS	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
386	Meropenem 1g -solucao injetavel EV-ampola	Unid.	2.000	BIOCHIMICO	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>76.035,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES**, é de **R\$ 76.035,00** (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.106.005/0001-80, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	Fluoxetina 20mg cápsula ou comprimido	Unid.	300.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
137	Insulina NPH 100UI/ml frasco 10ml	Unid.	5.000	ASPEN PHARMA	R\$ 19,79	R\$ 98.950,00
268	Água destilada 10ml	Unid.	50.000	FARMARIN	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
271	Ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável – ampola 5ml	Unid.	4.000	BLAU	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>157.450,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 157.450,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 32.364.822/0001-48, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
264	Verapamil, cloridrato de 120mg comprimido	Unid.	3.000	BIOSINETICA	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
460	Metilfenidato 10mg comprimido	Unid.	1.000	ALTHAIA	R\$ 0,56	R\$ 560,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>3.710,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, é de **R\$ 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Aripiprazol 1mg/ml Suspensão oral	Unid.	200	ARISTAB	R\$ 136,40	R\$ 27.280,00
32	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI/ml Frasco ampola	Unid.	5.000	BENZETACIL	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00
37	Beclometasona dipropionato, 50mcg/dose, aerossol nasal, frasco doseador com aerogador nasal – 200 doses	Unid.	100	CLENIL	R\$ 26,59	R\$ 2.659,00
39	Budesonida, 32mcg/dose, aerossol nasal, frasco com válvula dosificadora com 120 doses	Unid.	100	NOEX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
50	Carvedilol 25mg comprimido	Unid.	90.000	ACHÉ	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
55	Ceftriaxona 500mg injetável USO INTRAMUSCULAR – Frasco ampola	Unid.	4.500	TRIAXIN	R\$ 10,04	R\$ 45.180,00
90	Domperidona 1mg/ml suspensão oral – frasco 100ml	Unid.	100	DOMPERIX	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
95	Duloxetine 60mg comprimido	Unid.	6.500	DUAL	R\$ 2,71	R\$ 17.615,00
136	Imunoglobulina Humana, Anti Rho(D), 300 Mcg, Solução Injetável	Unid.	50	RHOPHYLAC	R\$ 250,96	R\$ 12.548,00
155	Levofloxacino 750 mg	Unid.	1.000	TAMIRAM	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
156	Levofloxacino 500mg comprimido	Unid.	1.000	TAMIRAM	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
209	Paroxetina, cloridrato de 30mg comprimido	Unid.	1.500	PONDERA	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
252	Topiramato 25mg comprimido revestido	Unid.	10.000	AMATO	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
257	Valproato de sódio ou ácido valproico 250mg comprimido ou cápsula	Unid.	80.000	DEPAKENE	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
258	Valproato de sódio ou ácido valproico 500mg comprimido ou cápsula	Unid.	120.000	DEPAKENE	R\$ 0,62	R\$ 74.400,00
334	Dexmedetomidina, cloridrato, 100mcg/ml- ampola 2ml	Unid.	300	EUROFARMA	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
395	Piperacilina sodica 4g+ tazobactam sodica 500 mg- ampola 4,5g	Und	2.000	EUROFARMA	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
439	Carbonato de Lítio CR 450mg comprimido	Unid.	1.500	CARBOLITIU CR	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
447	Esomeprazol Magnésio 40mg comprimido	Unid.	420	ESIO	R\$ 4,53	R\$ 1.902,60
448	Etexilato de dabigratana 150mg comprimido	Unid.	3.960	PRADAXA	R\$ 4,45	R\$ 17.622,00
467	Pramipexol 0,750mg comprimido	Unid.	1.500	PISA	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00
468	Pramipexol 1,5mg comprimido	Unid.	1.000	PISA	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
474	Sorbitol, sorbitol 70% + lauril sulfato de sódio, 714 mg + 7,70 mg/g, solução retal – bisnaga 6,5g	Unid.	300	MINILAX	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>350.937,60</b>

O valor total adjudicado à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, é de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.155.425/0001-93, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
308	Cianocobalamina 1.000 mcg/2ml sol. Injetável	Unid.	100	AMICORED	R\$ 3,77	R\$ 377,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>377,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA**, é de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **VIVA FARMACEUTICA S.A**, CNPJ/MF sob o nº 10.447.355/0001-87, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
151	Levodopa, associado à benserazida, 100mg + 25mg, comprimidos birranhurados.	Unid.	60.000	ROCHE	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00
153	Levodopa, associado à benserazida 200mg+50mg comprimido	Unid.	30.000	ROCHE	R\$ 2,28	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>108.600,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **VIVA FARMACEUTICA S.A.**, é de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais);

Declara **ADJUDICADO** à empresa **X FARMA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 08.349.112/0001-64, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
206	Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas – Frasco 20ml	Unid.	2.000	AIRELA	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>8.860,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **X FARMA EIRELI**, é de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Guanambi-BA, 12 de junho de 2023.

**Nayara Neves da Silva Tunes**  
Pregoeira Oficial  
Sec. De Saúde  
Decreto nº 1439 de 16 de maio de 2023.



REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-23PE-FMS**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, em face do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
306	Cetamina cloridrato, solução injetável-ampola 10ml	Unid.	3.000	KETAMIN/CRISTALIA	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$</b>	<b>240.000,00</b>

O valor total adjudicado à empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, é de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).

Guanambi-BA, 12 de junho de 2023.

**Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-CX-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.** Da empresa:

**ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.729.852/0001-40, no valor de **R\$ 201.822,20 (duzentos e um mil,oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 12 de junho de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-CY-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR** na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

Da empresa:

**LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.268.508/0001-76, no valor de **R\$ 133.254,20 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Guanambi-BA, 12 de junho de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATENDENDO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24 HORAS, SAMU 192, CTA/SAE, HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS E AÇÕES JUDICIAIS**. Das empresas:

- ✓ **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA** - do item: 139 no valor total de **R\$ 19.790,00** (dezenove mil, setecentos e noventa reais);
- ✓ **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 06, 08, 28, 38, 60, 61, 62, 67, 68, 72, 74, 76, 82, 87, 111, 117, 120, 130, 133, 168, 172, 174, 179, 195, 196, 197, 211, 212, 228, 229, 231, 236, 238, 247, 256, 266, 276, 280, 283, 285, 305, 320, 321, 325, 336, 337, 344, 361, 365, 369, 398, 399, 400, 406, 429, 435, 470, 472, 476 e 479 no valor total de **R\$ 1.554.061,70** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta centavos);
- ✓ **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO** - dos itens: 143 e 144 no valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
- ✓ **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 118, 370 e 410 no valor total de **R\$ 1.958,10** (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - dos itens: 110, 114, 135, 154, 158, 164, 184, 187, 201, 208, 226, 284, 288, 291, 299, 306, 318, 319, 324, 331, 332, 346, 349, 350, 354, 356, 373, 374, 378, 379, 383, 389, 390, 412, 414, 416, e 430 no valor total de **R\$ 785.019,00** (setecentos e oitenta e cinco mil e dezenove reais);
- ✓ **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 09, 21, 109, 186, 248 e 462 no valor total de **R\$ 11.303,00** (onze mil, trezentos e três reais);
- ✓ **DROGAFONTE LTDA** - dos itens: 64, 65, 66, 71, 80, 86, 97, 102, 105, 116, 157, 159, 161, 162, 163, 181, 182, 183, 219, 234, 237, 259, 301, 307, 311, 314, 322, 323, 335, 345, 352, 353, 384, 385, 388, 391, 409, 422, 428, e 440 no valor total de **R\$ 608.412,50** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e doze mil e cinquenta centavos);
- ✓ **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - do item: 20 no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);
- ✓ **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 02, 03, 11, 12, 13, 31, 35, 40, 41, 54, 69, 77, 81, 104, 106, 119, 148, 149, 167, 199, 200, 202, 205, 222, 227, 262, 265, 270, 298, 300, 304, 309, 312, 315, 316, 327, 333, 339, 347, 348, 355, 359, 366, 367, 382, 387, 402, 413, 418, 419, 421, 433, 451, 463, 464 e 469 no valor total de **R\$ 515.986,00** (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais);
- ✓ **GOLDENPLUS-COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL** - dos itens: 27, 29, 42, 51, 134, 207, 232, 233, 279, 293, 294, 351, 363, 380 e 427 no valor total de **R\$ 351.340,00** (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais);
- ✓ **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - dos itens 04, 10, 19, 49, 52, 56, 73, 78, 83, 91, 92, 93, 96, 100, 108, 129, 132, 145, 165, 166, 173, 175, 176, 189, 203, 204, 210, 220, 223, 224, 230, 239, 243, 261, 272 e 274 no valor total de **R\$ 200.729,00** (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais);
- ✓ **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 19.922,50** (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta reais);
- ✓ **MC FARMA LTDA** - dos itens 244 e 407 no valor total de **R\$ 3.345,00** (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais);





REFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- ✓ **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - dos itens 15, 23, 24, 47, 58, 59, 141, 169, 171 e 178 no valor total de **R\$ 292.557,95** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- ✓ **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - dos itens 16, 43, 44, 53, 85, 107, 121, 123, 124, 125, 160, 193, 260, 275, 296, 297, 303, 340, 371, 375, 376, 394, 401, 405 e 424 no valor total de **R\$ 652.249,80** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- ✓ **MEDICOM LTDA** - do item: 05 no valor total de **R\$ 10.470,00** (dez mil, quatrocentos e setenta reais);
- ✓ **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens 01, 07, 14, 18, 25, 26, 30, 33, 34, 45, 46, 57, 63, 79, 84, 88, 89, 94, 98, 101, 103, 113, 115, 122, 128, 131, 138, 140, 142, 146, 152, 170, 177, 180, 185, 188, 191, 192, 198, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 225, 240, 241, 242, 249, 250, 251, 253, 254, 267, 273, 277, 278, 281, 282, 286, 287, 289, 290, 292, 317, 329, 330, 338, 341, 342, 343, 357, 360, 377, 392, 393, 403, 404, 408, 415, 417, 420, 425, 426, 432, 434, 436, 437, 438, 441, 442, 444, 446, 449, 450, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 465, 466, 471, 473, 475, 477, 478 e 480 no valor total de **R\$ 1.707.412,00** (um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e doze reais);
- ✓ **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES** - dos itens 194, 269, 372 e 443 no valor total de **R\$ 20.255,00** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
- ✓ **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** - dos itens 75, 126 e 127 no valor total de **R\$ 14.995,00** (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais);
- ✓ **PHARMACEUTICA DISTRIBUID DE MATERIAL E MÉDICO HOSPITALARES** - dos itens: 70, 147, 302, 313, 358, 364 e 386 no valor total de **R\$ 76.035,00** (setenta e seis mil e trinta e cinco reais);
- ✓ **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** - dos itens: 112, 137, 268 e 271 no valor total de **R\$ 157.450,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- ✓ **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - dos itens: 264 e 460 no valor total de **R\$ 3.710,00** (três mil, setecentos e dez reais);
- ✓ **UNI HOSPITALAR LTDA** - dos itens: 22, 32, 37, 39, 50, 55, 90, 95, 136, 155, 156, 209, 252, 257, 258, 334, 395, 439, 447, 448, 467, 468 e 474 no valor total de **R\$ 350.937,60** (trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);
- ✓ **VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA** - do item: 308 no valor total de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais);
- ✓ **VIVA FARMACÊUTICA S.A** - dos itens: 151 e 153 no valor total de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais);
- ✓ **X FARMA LTDA** - do item: 206 no valor total de **R\$ 8.860,00** (oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Guanambi-BA, 12 de junho de 2023.

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone: (77) 3452 4300**

**5º ATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG**

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes empresas:

**DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, arrematante do item: 17;**

**DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.853.627/0001-23, arrematante do item: 43.**

Declarados arrematantes do Pregão Eletrônico SRP nº 018-23PE-PMG, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA,**” em cumprimento ao disposto no item 3., do termo de referência, anexo I do edital instrumento convocatório para a apresentação das amostras dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência. As amostras serão supervisionadas pela Comissão composta por Servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Guanambi, nomeadas pela Portaria de nº 208 de março de 2023. Os arrematantes acima identificados deverão apresentar amostras dos produtos/**FOLDER/PROSPECTO** que deverão ser anexados no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). As empresas convocadas terão 3(três) dias úteis a partir de sua publicação para apresentarem. A não apresentação do **FOLDER/PROSPECTO** para amostra, acarretará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi, 12 de junho de 2023.

**MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO**  
Pregoeira Oficial  
DECRETO Nº 1454 DE 22 DE MAIO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053-23DP-PMG**  
**CONTRATO N° 091-23DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação da empresa para proceder a revisão periódica do veículo CHEV/ÔNIX LT MT TURMO 116CV CHASSE 9BGEB48H0NG205423, pertencente a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo. 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 6.224,11 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	06 de junho de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.177.030/0006-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-23DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação da empresa para proceder a revisão periódica do veículo CHEV/ÔNIX LT MT TURMO 116CV CHASSE 9BGEB48H0NG205423, pertencente a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**” perante a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.177.030/0006-02**, situada à Av. Humberto Alencar Castelo Branco, nº42, Centro de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 6.224,11 (Seis mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos)**.

Guanambi-Bahia, 06 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 094-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço de apresentação musical da atração KAL DO ARROCHA para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1506 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago de acordo com o Termo de Contrato e o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 junho de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA (CPF nº 066.817.545-11)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração KAL DO ARROCHA para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a pessoa física: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, pessoa física de direito, residente e domiciliado na Av. Asdrubal da Silva Meira, nº 1036, bairro Beija Flor na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N° 027-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 097-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço de apresentação musical da atração GIL MARTINS para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>07 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GILMAR BATISTA MARTINS</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração GIL MARTINS para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **GILMAR BATISTA MARTINS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº888.765.515-49, com sede na Rua Valdemir Pereira, nº207, São Francisco – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de **R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 07 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 098-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO MARQUINHOS DO FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SÃO JOÃO DO GURUTUBA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1506 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago de acordo com o Termo de Contrato e o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 junho de 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	MARCOS SANTOS SOUZA (CPF n° 956.159.465-04)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO MARQUINHOS DO FORRÓ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO SÃO JOÃO DO GURUTUBA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023 NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO (PRAÇA DO FEIJÃO) EM GUANAMBI-BA”**, perante a pessoa física: **MARCOS SANTOS SOUZA**, pessoa física de direito, inscrito no **CPF nº 956.159.465-04**, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 226, bairro Monte Pascoal, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INEXIGIBILIDADE N.º 029-23IN-PMG**

**CONTRATO N.º 099-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço de apresentação musical da atração FAEL MIRANDA para realização de shows no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b> , que será pago após a prestação de serviços de acordo com o disposto no Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>50.182.688 RAFAEL MIRANDA GOMES - CNPJ nº50.182.688/0001-46</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração FAEL MIRANDA para realização de shows no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a **50.182.688 RAFAEL MIRANDA GOMES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº50.182.688/0001-46, com sede na Rua 10 R DR José Humberto Numes, nº112, Centro – Guanambi – CEP 46430-000, no valor de R\$ **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N° 030-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 100-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço de apresentação musical da atração GUI SOARES para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico , diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b> , que será pago após a prestação e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES (CNPJ nº 48.690.116/0001-26)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração GUI SOARES para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a pessoa jurídica: **48.690.116 GUILHERME ROCHA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **48.690.116/0001-26**, residente e domiciliado a AV. Antonieta Pimentel, nº 183, bairro Jose Humberto Nunes, Guanambi-Ba, CEP: 46430-000, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.**

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031-23IN-PMG**  
**CONTRATO N.º 101-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço de apresentação musical da atração <b>FORRO COM MEL</b> para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 18 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1506 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Contrato e o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 junho de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>JOSUE PEREIRA DE AZEVEDO (CPF nº 004.019.875-82)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração FORRO COM MEL para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 18 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”**, perante a pessoa física: **JOSUE PEREIRA DE AZEVEDO**, pessoa física de direito, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 383, Bairro Brasília, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 032-23IN-PMG**  
**CONTRATO N.º 102-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço de apresentação musical da atração MOUNIR CALDAS para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b> , que será pago de acordo com o termo de referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração MOUNIR CALDAS para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”** perante a **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.904/0001-97**, com sede na Rua Joaquim Chaves, 232, 2 andar. Bairro: Santo Antônio Guanambi-Ba CEP:46.430-000, no valor de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 033-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 103-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço de apresentação musical da atração UILIAN VASCONCELOS para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1506 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Contrato e o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 junho de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
CONTRATADA	<b>BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ N° 44.580.627/0001-34</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviço de apresentação musical da atração UILIAN VASCONCELOS para realização de show no São João do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA**”, perante a pessoa jurídica: **BICHO DE PENA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **44.580.627/0001-34**, endereço empresarial na Av. Beneval Boa Sorte, nº 189, Sala 01, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 104-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de serviço de apresentação musical da atração <b>INDIRA CHARLES E BANDA</b> para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte 1506 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)</b> , que será pago de acordo com o Termo de Contrato e o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 junho de 2023.</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>50.821.348 KETLE MIRANDA GOMES - CNPJ nº 50.821.348/0001-18.</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de serviço de apresentação musical da atração INDIRA CHARLES E BANDA para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA**”, perante a pessoa jurídica: **50.821.348 KETLE MIRANDA GOMES** inscrita no CNPJ nº **50.821.348/0001-18**, com sede na rua 10TV Barão do Rio Branco nº 44, apt 44, Bairro Centro, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N° 038-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 108-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço de apresentação musical da atração <b>DIO DO ACORDEON</b> para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 20.000,00</b> (vinte mil reais), que será pago de acordo com o termo de referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração DIO DO ACORDEON para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 15 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA”** perante a **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.904/0001-97**, com sede na Rua Joaquim Chaves, 232, 2 andar. Bairro: Santo Antônio Guanambi-Ba CEP:46.430-000, no valor de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE N° 039-23IN-PMG**  
**CONTRATO N° 109-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviço de apresentação musical da atração JEFINHO LOVE LIGHT para realização de shows no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA..
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 Fonte: 1706
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b> , que será pago de acordo com o termo de referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ N° 11.143.113/0001-62</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração JEFINHO LOVE LIGHT para realização de shows no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 17 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.”** perante a **CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.143.113/0001-62**, com sede na AV. Sete de Setembro nº000174, Edif Santa Rita, sala 40, Bairro Dois de Julho – Salvador – Bahia, CEP 40060-001, no valor de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 040-23IN-PMG**  
**CONTRATO Nº 110-23IN-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	<b>Contratação de serviço de apresentação musical da atração MAX E LÉO para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 18 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.</b>
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer                  Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares                  Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                  Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                  Fonte: 1500                  Fonte: 1706</b>
BASE LEGAL	<b>Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de <b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b> , que será pago de acordo com o termo de referência.
DATA DO CONTRATO	<b>12 de junho de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>120 (cento vinte) dias</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>GL OLIVEIRA E MORAES LTDA (CNPJ nº 10.174.904/0001-97)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-23IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviço de apresentação musical da atração MAX E LÉO para realização de show no São Joao do Gurutuba, a realizar-se no dia 18 de junho de 2023 na Praça Henrique Pereira Donato (Praça do Feijão) em Guanambi-BA.”** perante a **GL OLIVEIRA E MORAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.174.904/0001-97**, com sede na Rua Joaquim Chaves, 232, 2 andar. Bairro: Santo Antônio Guanambi-Ba CEP:46.430-000, no valor de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de junho de 2023.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-CX-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 201.822,20 (duzentos e um mil,oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	12 de junho de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>ANA CLARA TEIXEIRA DOURADO</b> CNPJ: 48.729.852/0001-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-CY-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 133.254,20 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	12 de junho de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>LEÃO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 46.268.508/0001-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4300

**ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG**

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, às 09h00 horas na sala da Superintendência de Tecnologia da Informação, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi-BA. Estavam presentes os membros da **Comissão designada pela Portaria Nº 208 de 08 de março de 2023**: Marcone Fernandes Araújo, Philipe Souza Soares, Jonathan Ricardo Silveira Teixeira e Marivaldo José de Souza, nomeados para analisarem **Amostras** referentes ao objeto do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018-23PE-PMG**, Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**. Foram convocadas a enviarem os prospectos e documentos necessários com às especificações técnicas dos objetos para análise da comissão, as seguintes empresas **CLASSIFICADAS: RAPHAEL MIRANDA DORNELLES LTDA ME – CNPJ nº 15.674.842/0001-04, DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.264.692/0001-00.**

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA AMOSTRA			
ITEM	MODELO	MARCA	EMPRESA
17	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO		
43	ITEM DESCLASSIFICADO NA AMOSTRA		

**EMPRESAS INABILITADAS NOS ITENS:**

**O ITEM 17, a empresa não apresentou o prospecto.**

**O ITEM 43** do edital, Monitor DELL P2419H usado como referência, a empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.264.692/0001-00, foi DESCLASSIFICADA**, devido ao modelo apresentado Monitor Gamer Samsung LF24T350FHLMZD, não atender as especificações do edital em conectividade, já que possui apenas conexões HDMI e D-sub, enquanto o modelo de referência possui HDMI, VGA, Display Port e portas USB. além de ajuste de posição do visor: altura, pivô (rotação), plataforma giratória e inclinação.



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão, Guanambi – BA, 12 de junho de 2023.

---

**Marcone Fernandes Araújo**  
Presidente

---

**Philippe Souza Soares**  
Membro

---

**Jonathan Ricardo Silveira Teixeira**  
Membro

---

**Marivaldo José de Souza**  
Membro

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Letícia Martins Wanderley Gomes
Função	Médica
Local	Secretaria de saúde
Vigência	10.01.2023 até 31.12.2023.
Rescisão	07.06.2023

<b>RESUMO CONTRATUAL</b>	
Contratado	José Xavier Soares
Função	Vigilante
Local	Psf Paraíso
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ R\$ 01 (Um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência do contrato	12.06.2023 até 31.12.2023

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alan Da Silva Costa
FUNÇÃO	Técnico de enfermagem
LOCAL	Samu
CLÁUSULA ALTERADA	<p><b>Fica a Cláusula 1ª alterada devido mudança de SERVIÇO CONTRATATO E LOCAL DE TRABALHO, passando a ter a seguinte redação:</b></p> <p><b>1º- Serviço Contratado e Local de Trabalho:</b> O CONTRATADO se obriga a prestar serviços ao Município CONTRATANTE, na função <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b> - local por este indicado – <b>SAMU</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	05.06.2023

TERMO ADITIVO	
Contratado	<b>MARIA LUISA PRATES DONATO</b>
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Local	Secretaria de Administração
Cláusula Alterada	Fica a Cláusula 3º alterada devido a mudança de remuneração, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA 3º- Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, a importância mensal de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), incidindo sobre essas os descontos legais.
Data De Assinatura Deste Aditivo	12/06/2023